



VII CONFERÊNCIA ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO 2º PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Vigência 2020- 2023



GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA,  
FAMÍLIA E TRABALHO



**ISBN:**

OLIVEIRA, A.S, BORGES,A.C.S.

Planos dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná: 2020-2023/Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná CEDI-PR.  
Organizadora: Ariely Cristine Santos Borges. Curitiba: Secretariade Estado da Justiça, Família e Trabalho, 2020.

1. Direitos da Pessoa Idosa 2. Política da Pessoa Idosa 3. Garantia de Direitos

**FICHA TÉCNICA****Organização e Redação:**

Adriana Santos de Oliveira

Ariely Cristine Santos Borges

Colaboração: Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR); Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR); Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP); Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED); Secretaria de Estado da Saúde (SESA); Secretaria da Segurança Pública (SESP); Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF); Superintendência Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AO MONITORAMENTO DO 2º PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO PARANÁ – CEDI/PR

Conselheiros:

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO PARANÁ – CEDI/PR – COMPOSIÇÃO-2022

Presidente

Adriana Santos de Oliveira

Vice-Presidente

Jorge Nei Neves

#### SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

##### **Ação Social do Paraná**

Titular: José Araújo da Silva

Suplente: Cláudia Costa Carneiro

##### **Instituto Paranaense de Cegos-IPC**

Titular: Sérgio Renede Assis

Suplente: Cayo Miguel Angel Martin Cristóbal

##### **Associação dos Amigos de Curitiba do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**

Titular: Gerson Zafalon Martins

Suplente: Joice Valcarel

##### **APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná**

Titular: Rosângela Javorski Schimidt

Suplente: Cristina Ap. Gameiro FerreiradeSouza

##### **Pequeno Cotolengo**

Titular: Damary Marianela Sepulyeda Escobar

Suplente: Ednilse Feltrin

##### **Lar dos Idosos Recanto do Tarumã**

Titular: Antônio Carlos dos Santos Lima

Suplente: Fernandada Rocha Salles

**Associação de Proteção aos Idosos de Ourizona**

Titular: Terezinha Corrêa Maciel Barbosa

Suplente: Laurade Azevedo Coutinho

**Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontologia – CEGEN**

Titular: Diones Lupércio Monteiro

Suplente: Elisa Baraldi Canales

**Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná**

Titular: Bernadete Dal Molin Schenatto

Suplente: Aécio Flávio Saldanha de Araújo

**Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN**

Titular: Jorge Nei Neves

Suplente: Silvanade Fátima Neves

**Pastoral da Pessoa Idosa de Cascavel**

Titular: Maria Lourdes Menom Schram

Suplente: Shirley Pietsch

**São Vicente de Paulo de Castro**

Titular: Cleonice Fátima de Almeida

Suplente: Aline Copacheski Santos

**GOVERNAMENTAIS**

**Secretaria de Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

Titular: Manoel Tadeu Barcelos

Suplente:

**Secretaria de Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

Titular:

Suplente:

**Secretaria de Estado da Educação e Esporte - SEED**

Titular: Luciane Cortiano Liotti

Suplente: Clarice Lima Coltro

**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**

Titular: Eliane Mara Rebelo

Suplente: Vera Lúcia Marcellinoda Rosa

**Secretaria da Administração da Previdência - SEAP**

Titular:

Suplente:

**Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR**

Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra

Suplente: Luiz Antônio Mariotto Neto

**Secretaria de Comunicação Social e da Cultura-SEEC**

Titular: Luiz Carlos Brugnera

Suplente: Walter Gonçalves

**Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo-SEET**

Titular: Mauro Cachel

Suplente: Eridson Pompeu Silva

**Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP**

Titular: Cláudio Marques Rolin

Suplente: Janice Cherpinski

**Secretaria de Estado da Saúde – SESA**

Titular: Adriane Miró Vianna Benke

Suplente: Cidete Maria Chiapetti Casaril

**Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI**

Titular: José Maia

Suplente: Gislaine Cristina Vagetti

**Ministério Público – CAOPI**

Rosana Beraldi Bevervanço

**Tribunal de Justiça – CONSIJ**

Arlete Maria Campestrini

**Secretária Executiva do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso**

Mariana Barros

APS-Atenção Primária à Saúde  
BPC-Benefício de Prestação Continuada  
CEDI/PR-Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa do Estado do Paraná  
CENSO-SUAS-Censo Sistema Único de Assistência Social  
CID-Classificação Internacional de Doenças  
CIS-Consórcios Intermunicipais de Saúde  
COEDE-Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência  
COHAPAR-Companhia de Habitação do Paraná  
CMDPI-Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
CONADE-Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
CONASS-Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
COVID 19 - Corona Vírus Disease (Doença do Coronavírus)  
CRAS-Centro de Referência da Assistência Social  
CREAS-Centro de Referência Especializado em Assistência Social  
CRIAI - Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência  
DAS-Departamento de Assistência Social  
DAV-Diretivas Antecipadas de Vontade  
DPCD-Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência  
DPPI - Departamento de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa  
FAR-Fundo de Arrendamento Residencial  
FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza  
FGTS-Fundo de Garantia  
FIPAR-Fundo Estadual dos Direitos do Idoso  
FMDPI-Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ILPI-Instituição de Longa Permanência para Idosos  
IPARDES-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social  
LBI-Lei Brasileira de Inclusão  
LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA-Lei Orçamentária Anual  
ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS-Organização Mundial da Saúde

PAIF-Proteção e Atenção Integral à Família

PAEFI-Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos

PEAS-Plano Estadual da Assistência Social

PEDPI-Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

PNAD-Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua

PNI-Política Nacional do Idoso

SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SCHaP-Sistema de Cadastro Habitacional de Pretendente

SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

SEJUF - Secretaria de Justiça, Trabalho e Família

SESA -PR- Secretaria de Estado da Saúde Paraná

SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SHI - Sistema de Informações Hospitalares

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

SISAP - Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS- Sistema Único de Saúde

UAPI - Universidades Abertas à Pessoa Idosa

UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade

## Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	2
METODOLOGIA.....	4
MONITORAMENTO .....	6
Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF.....	8
Secretaria da Saúde - SESA.....	15
Secretaria da Educação e do Esporte - SEED.....	16
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.....	17
Secretaria da Segurança Pública – SESP .....	17
Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP .....	18
Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.....	18
Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR..	19
PANORAMA GERAL DAS AÇÕES DO 2º PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA .....	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	20

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório trata do processo de monitoramento do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná - PEDPI (vigência 2020- 2024) - enquanto política pública estadual é um instrumento para órgãos e entidades na efetivação da garantia de direitos à pessoa idosa, previstos em legislação específica, sendo de responsabilidade de todos articular, implementar e efetivar as ações governamentais propostas neste documento.

O 2º PEDPI contempla o Plano de Ação, sua construção partiu das propostas de políticas públicas voltadas à população idosa apontadas pela sociedade civil através das 391 Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, realizadas no primeiro semestre do ano de 2019, após análise e avaliação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - CEDI-PR, resultaram em propostas base para os eixos estratégicos enviados aos órgãos e secretarias estaduais para a construção do Plano Estadual deste segmento.

Nesta perspectiva, o monitoramento do 2º PEDPI foi realizado nas representações que nele estão inclusas. Este processo foi realizado pela equipe técnica do Departamento da Política da Pessoa Idosa da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF com o acompanhamento do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná CEDI-PR.

O Departamento da Política da Pessoa Idosa inserido no âmbito da Garantia de Direitos é responsável por coordenar a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (Lei nº 11.863/1997), por meio de planejamento, acompanhamento e monitoramento de programas, projetos e ações em prol da população idosa. A Política da Pessoa Idosa é de caráter transversal e demanda uma articulação das políticas públicas com os demais segmentos da gestão pública, sociedade e família, a fim de garantir seus direitos individuais e coletivos.

Destaca-se que a vigência do 2º PEDPI (2020-2024), contou com uma pandemia global por causa do vírus Covid 19. Levando em consideração as indicações da Organização Mundial da Saúde (OMS), sobre o distanciamento social como forma de combater a contaminação e a redução da carga de atendimentos nos sistemas de saúde, alguns projetos, programa e ações que exigiam encontros presenciais em determinados períodos não foram realizadas, afetando o

seu desenvolvimento ou realizando outras formas de atividades em prol da população idosa paranaense. Por este motivo justifica-se alterações em determinadas ações do Plano Estadual, não alterando seus objetivos, as quais foram apresentadas com respaldo técnico pelas respectivas secretarias ao CEDI-PR.

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná (CEDI-PR), criado pela Lei Estadual nº. 11.863/97, é um órgão colegiado, de caráter permanente, constituído paritariamente por representantes governamentais e da sociedade civil. Tem a função de assegurar o cumprimento dos dispositivos legais que normatizam a política da pessoa idosa no Estado do Paraná, coordenar, supervisionar, deliberar, acompanhar e avaliar as ações decorrentes dessa política, como forma de garantir os direitos da população idosa paranaense.

No processo de monitoramento o colegiado do CEDI-PR durante a reunião ampliada no município de Cascavel em PR, em 27 de julho de 2022, deliberou pela alteração da vigência do Plano Estadual do ano de 2023 para o ano de 2024. A alteração levou em consideração que o documento foi finalizado no ano de 2020 e objetivando que esteja em consonância como o plano de governo do Estado.

Portanto, neste relatório nas tratativas em relação a vigência do plano será referenciado o ano de 2024 conforme solicitação do CEDI-PR e posterior publicação da deliberação de alteração da vigência do Plano Estadual.

## METODOLOGIA

O processo de monitoramento do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa teve início no primeiro semestre de 2022, foi realizado pela equipe técnica do Departamento da Política da Pessoa Idosa (DPPI) e contou com o acompanhamento do CEDI-PR por meio da Comissão de Acompanhamento ao Monitoramento do 2º PEDPI.

Para o monitoramento do Plano Estadual, o instrumental foi escolhido pela equipe técnica do DPPI, posteriormente apresentado na reunião ampliada do CEDI/PR em 27 de julho de 2022 e na 1ª reunião da Comissão de Acompanhamento ao Monitoramento do 2º PEDPI em 08 de agosto de 2022.

O monitoramento consiste em classificar as ações de acordo com a situação de cumprimento como “concluída”, “concluída parcialmente”, “em andamento” e “não iniciada”. Em seguida era possível realizar os “Esclarecimentos”, com intuito de expor um breve relatório das ações em desenvolvimento e justificar caso necessário sobre as que não tenham sido iniciadas. Logo após, o quadro “Estratégia de conclusão para 2023” - tendo por objetivo que as secretarias/órgãos pensassem um plano de trabalho para realizar a conclusão dos objetivos, ações e metas no prazo.

Para melhor compreensão, segue FIGURA 1, com o Instrumental de Monitoramento do Plano de Ação do 2º PEDPI:

FIGURA 1 – Exemplo do Instrumental de Monitoramento.

6. EIXO 06: ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA										
OBJETIVO	AÇÃO	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO (X)				ESCLARECIMENTOS	ESTRATÉGIA PARA CONCLUSÃO EM 2023
					CONCLUÍDA	CONCLUÍDA PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADA		
5 - Criar um protocolo de atendimento humanizado à Pessoa Idosa, de forma intersetorial e multidisciplinar para que seja implantada em toda a rede de proteção estadual e municipal, respeitando as condições regionais.	5.1 Mobilizar a rede de proteção à pessoa idosa (sociedade civil e órgãos governamentais) para a construção do protocolo de atendimento intersetorial.	5.1 - 01 Protocolo de atendimento humanizado que atenda as especificidades locais/regionais.	SEIUF/DPPI/DAS/DET SESP SEED SETI SESA	2023						

Posteriormente, o instrumental foi encaminhado, via e-mail, para as secretarias e órgãos contendo apenas as metas de sua responsabilidade. Neste momento, do envio do instrumental, foi solicitado uma reunião presencial com técnicos de referência para desenvolvero monitoramento. Na primeira reunião o DPPI teve por objetivo apresentar de forma clara e técnica o instrumental, realizar um resgate histórico e de sensibilização acerca da importância do Plano Estadual, esclarecer os passos dados para o processo de monitoramento e ressaltar o CEDI/PR como órgão colegiado que tem dentre suas funções a de coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as ações decorrentes dessa política.

Cada secretaria e órgão responsável dispôs de tempo hábil para preenchimento e retorno do instrumental. Destaca-se que o processo de monitoramento possibilita alteração das ações e metas desde que apresentado respaldo técnico acerca das possíveis mudanças. Todas as ações monitoradas, propostas de alterações, assim como as de inclusões foram apresentadas à Comissão de Acompanhamento ao Monitoramento do 2º PEDPI.

A segunda reunião do monitoramento tratou do retorno do instrumental preenchido pelas respectivas secretarias/órgãos, nesta reunião objetivou-se verificar se haviam sido preenchidas todas as células necessárias e compreender como as ações estavam sendo desenvolvidas conforme os esclarecimentos. Para alguns responsáveis foi sugerido a criação de um plano de trabalho, identificou-se na segunda reunião que em algumas secretarias/órgãos tornou-se necessário realizar um trabalho técnico amplo.

Nesta perspectiva, em algumas secretarias/órgãos realizou-se a terceira e quarta reuniões de monitoramento, com a assessoria técnica de membros do DPPI para melhor compreensão acerca do processo e sobre o entendimento de possíveis alterações com respaldo técnico.

## MONITORAMENTO

Por meio da compilação, sistematização e análise de dados possibilitou-se quantificar a situação das ações e através dos esclarecimentos foi possível compreender as alterações das propostas do Plano de Ação por conta das modificações organizacionais dos responsáveis.

O Plano de Ação do 2º PEDPI foi estruturado em 7 eixos estratégicos, os quais contam com objetivos estratégicos os quais foram definidas ações e metas com indicadores a serem monitorados. Descreve-se a seguir a divisão por eixos:

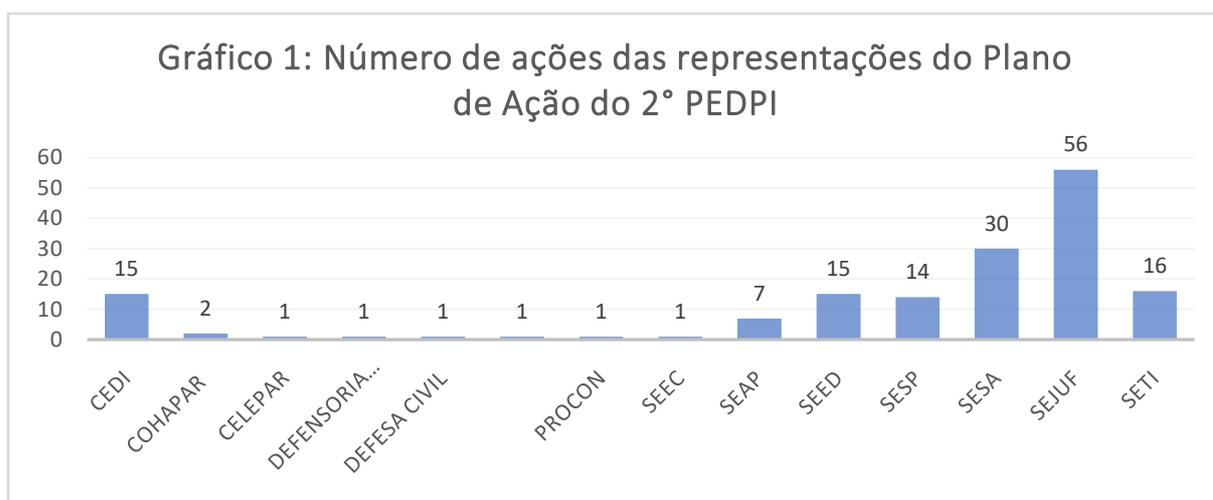
1. Eixo 1: Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Saúde.
2. Eixo 2: Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência.
3. Eixo 3: Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Moradia e Transporte.
4. Eixo 4: Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer.
5. Eixo 5: Educação: Assegurando direitos e emancipação humana.
6. Eixo 6: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
7. Eixo 7: Conselhos de Direitos: Seu papel na efetivação do controle social, geração e implementação das políticas públicas.

O Plano de Ação foi estruturado com 64 objetivos, 107 ações e 111 metas atribuídas a órgãos e secretarias de Estado conforme a natureza das propostas apresentadas. Para o monitoramento, foram encaminhados os instrumentais para as seguintes representações cada qual com as ações que são de sua responsabilidade: Companhia de Habitação do Paraná(COHAPAR); Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná(CELEPAR); Secretaria de Estado da Administração e da Previdência(SEAP);Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEED);Secretaria de Estado da Saúde(SES);Secretaria da Segurança Pública (SESP);Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF);Superintendência Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

Destaca-se que a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura (SECC), a Defensoria Pública do Estado do Paraná, a Defesa Civil do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná e o Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) também fazem parte do Plano de Ação, como corresponsáveis, por uma ação cada, de forma transversal com outros órgãos e secretarias de Estado. Portanto, faz-se necessário citá-los neste processo levando em consideração a corresponsabilidade da ação o instrumental foi enviado aos outros órgãos os quais é de sua responsabilidade fornecer os devidos respaldos técnicos.

O CEDI-PR é corresponsável por ações do Plano de Ação as quais são acompanhadas pelo colegiado junto ao órgão gestor. Considerando que o CEDI é vinculado à Secretaria de Estado responsável pela coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos do Idoso, a SEJUF, o instrumental foi encaminhado ao Departamento da Política da Pessoa Idosa ao qual cabe o respaldo técnico acerca das ações, programas, projetos e atividades. Destaca-se que o CEDI-PR acompanha todos os assuntos referentes ao Plano Estadual, realizando estudos, debates, propondo ações, deliberando recursos e fiscalizando.

Apresenta-se no Gráfico 1 as representações que pertencem ao Plano de Ação, cada qual com as ações que são de sua responsabilidade:



O processo de monitoramento possibilita a sugestão de alteração, com respaldo técnico, das ações, metas e prazos. Ressalta-se que as alterações devem estar em consonância com os objetivos, os quais não podem ser alterados, pois

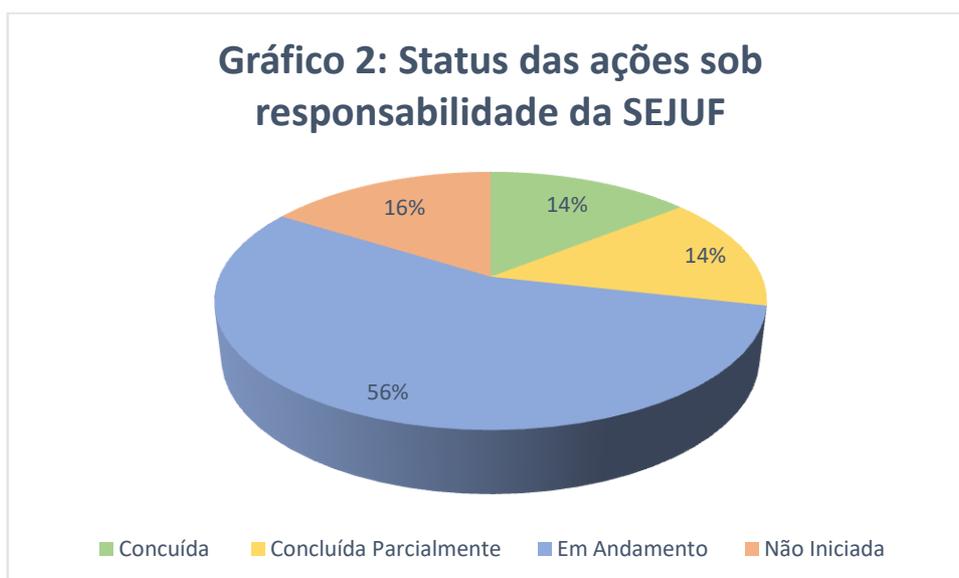
trata-se de demandas vindas da população através das Conferências Municipais e da Conferência Estadual.

Nesta perspectiva, o monitoramento possibilitou as secretarias e órgãos uma análise acerca do seu plano de trabalho objetivando a população idosa. O instrumental enviado aos responsáveis permitiu no tópico “Estratégia de Conclusão para 2023” sugestões para a efetivação das políticas públicas, algumas representações no retorno do instrumental encaminharam sugestões de alterações na ação e/ou meta.

A seguir, apresenta-se os dados coletados dos instrumentais de monitoramento de acordo com os responsáveis e conforme consta no Plano de Ação.

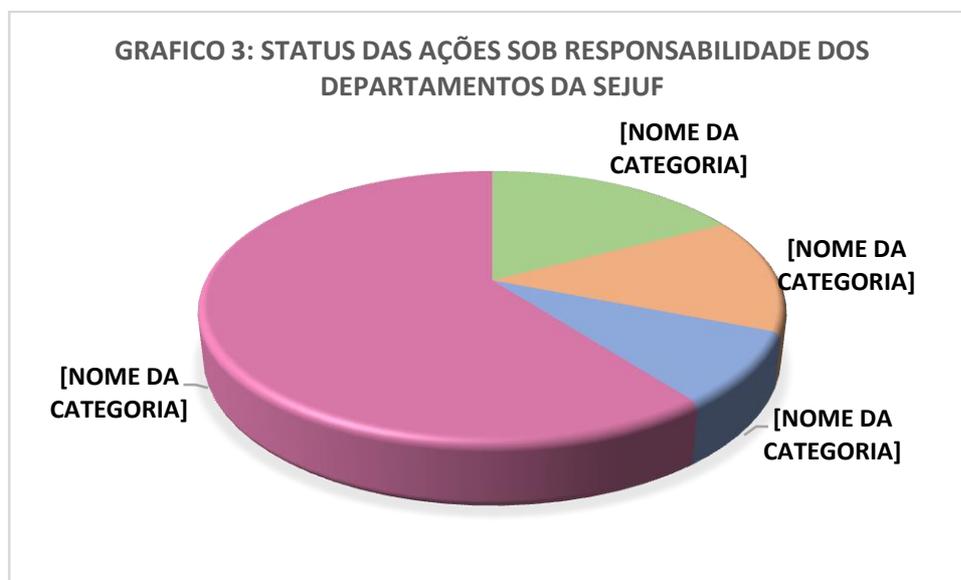
### Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

Dentro do 2º PEDPI, quando citados as secretarias e órgãos responsáveis pelas ações e metas, apresenta-se enquanto responsável a SEJUF. Das 107 ações que foram acompanhadas neste processo de monitoramento, 56 delas (52,33%) tem como responsável ou corresponsável a SEJUF. Sendo 8 ações (14%) classificadas como “concluída”, 8 (14%) classificadas enquanto “concluída parcialmente”. Destas, 31 ações (56%) foram classificadas “em andamento” e 9 ações classificadas como “não iniciada”, com prazo de conclusão para 2024.



Destaca-se que dentro desta secretaria devem ser analisados de forma individual quatro departamentos de acordo com o conteúdo e responsabilidade de

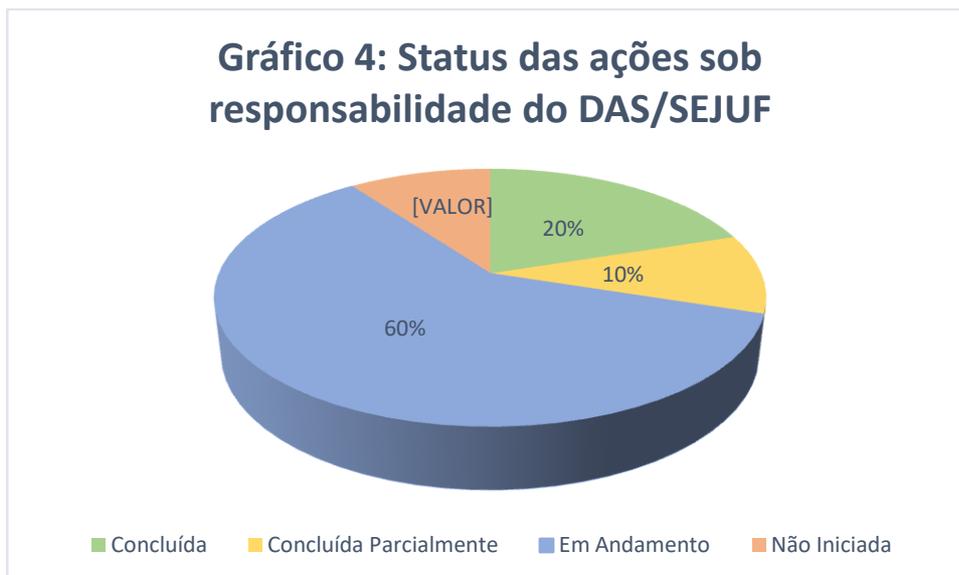
cada. Sendo estes: Departamento de Assistência Social (DAS), Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda (DET), Departamento da Política da Pessoa com Deficiência (DPCD) e Departamento da Política da Pessoa Idosa (DPPI).



### **Departamento de Assistência Social (DAS)**

Das 56 ações, pertencentes à SEJUF no processo de monitoramento, o DAS foi colocado como responsável ou corresponsável por 10 delas (17,85%). Destas, 2 ações (20%) foram classificadas como “concluídas”, 1 uma (10%) ação foi classificada enquanto “concluída parcialmente”. Sendo, 6 ações (60%) classificadas como “em andamento”em sua maioria consideradas ações contínuas. E uma ação (10%) foi classificada como “não iniciada”, sendo seu prazo de execução até 2023.

**Gráfico 4: Status das ações sob responsabilidade do DAS/SEJUF**



#### **Sugestões de alterações referente as ações do DAS/SEJUF no Plano de Ação:**

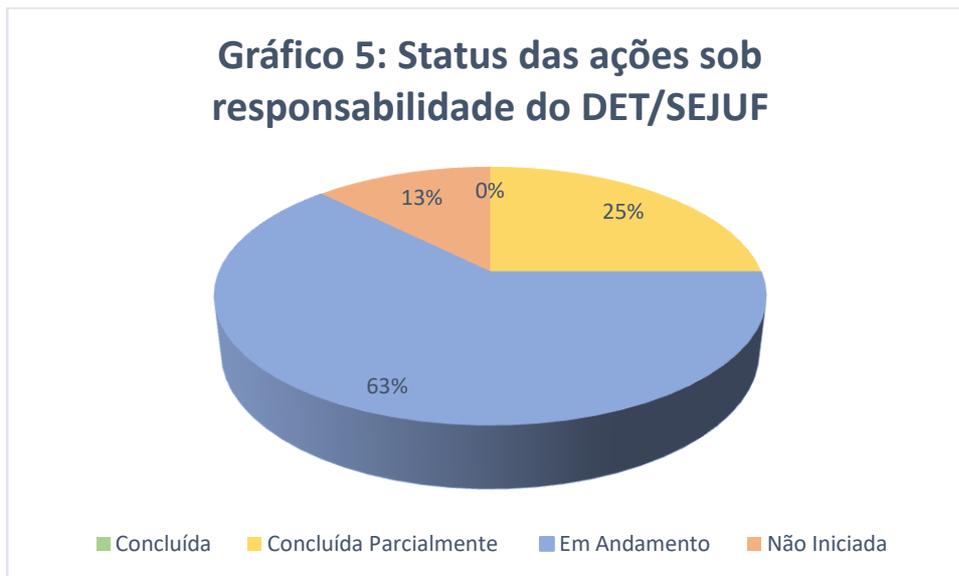
No instrumental preenchido pelo Departamento de Assistência Social apresenta-se uma sugestão de alteração no Plano de Ação, sendo esta:

1ª Sugestão: alteração na redação no Eixo 02 - Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência; Objetivo 1; Ação 1.2. Alteração na redação, onde lê-se - 1.2. Acompanhar e assessorar os municípios referente aos procedimentos para acesso ao BPC no Cadastro Único para Programas Sociais. **Alterar para:** 1.2 - Acompanhar e assessorar os municípios referente aos procedimentos para acesso ao BPC e **inclusão** no Cadastro Único para Programas Sociais.

Segundo a equipe técnica do DAS/SEJUF: a meta não converge com a ação. Quanto a meta temos a considerar que nos 399 municípios temos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS implantados, os quais ofertam orientação e apoio as famílias para acesso ao BPC, bem como, todos os município recebem orientação quanto a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, manutenção dos Cadastros Atualizados e inclusão de novos beneficiários para requerimento do BPC quando tem perfil, incluindo a informação que para o BPC é obrigatório o CPF de todos os membros da família. A SEJUF realiza capacitação aos entrevistadores do Cadastro Único, sendo que no ano de 2020 foi realizada 2 turmas de capacitação com 38 profissionais, em 2021: 2 turmas com 59 profissionais e em 2022: 1 turma com 32 participantes

## Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda (DET)

Sendo responsável ou corresponsável por 8 (14,28%) das ações pertencentes à SEJUF. Destaca-se que 5 delas (62%) estão “em andamento”, sendo em sua maioria metas contínuas, 2 ações (25%) são classificadas como “concluída parcialmente”. E uma ação (13%) foi classificada como “não iniciada” com prazo de conclusão até 2023.



## Sugestões de alterações referente as ações do DET/SEJUF no Plano de Ação:

No instrumental preenchido pelo Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda apresenta-se sugestões de alteração no Plano de Ação, sendo estas: uma alteração em relação a redação de projetos, programas e ações as quais sofreram mudança em sua nomenclatura e alterações nas metas designando números quantitativos ou percentuais como solicitado pelo DPPI e prontamente atendido pela equipe técnica do DET.

A seguir, apresenta-se as sugestões de alteração:

1ª sugestão: Eixo 02: Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência; Objetivo 7; Ação 7.1, alteração na Meta onde lê-se: 7.1- Número de pessoas idosas atendidas de forma prioritária nas agências do trabalhador. **Alterar para:** Meta 7.1-700 (setecentas) pessoas com idade igual ou superior a 65 cadastradas na Rede SINE Paraná.

2ª sugestão: Eixo 02; Objetivo 8; Ação 8.1 e 8.2, alteração na Meta 8.1, onde lê-se: 8.1- Número de pessoas idosas reinseridas no mercado de trabalho. **Alterar para:** Meta 8.1- 600 (seiscentas) pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 anos inseridas ou reinseridas no mercado de trabalho formal.

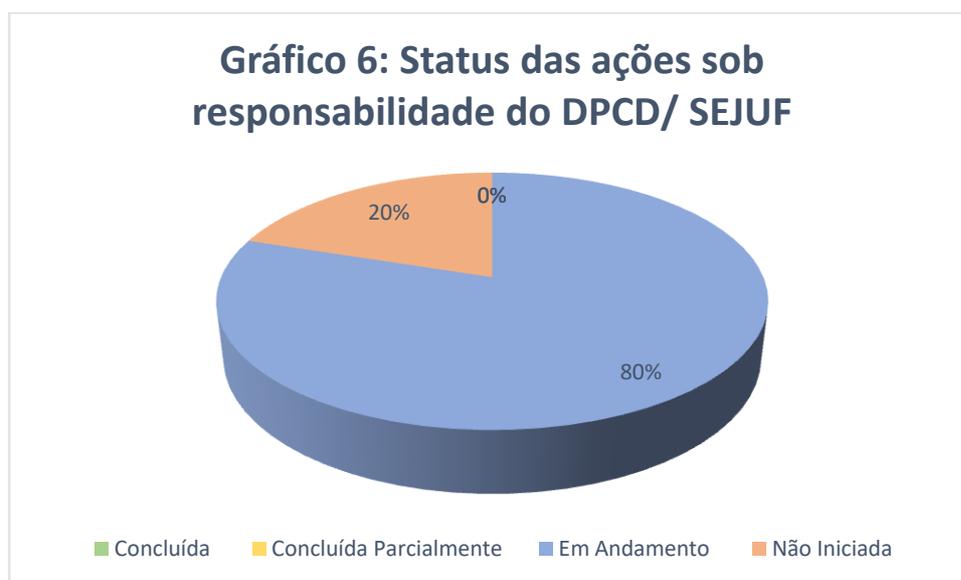
3ª sugestão: Eixo 02; Objetivo 9; Ação 9.1, alteração na Meta 9.1, onde lê-se: 9.1- Número de pessoas idosas atendidas nas ofertas de microcrédito. **Alterar para:** Meta 9.1- Número de propostas de microcréditos para pessoas idosas.

4ª sugestão: Eixo 02; Objetivo 10; na Ação 10.1 a sugestão é na redação em referência a nomenclatura dos programas, sendo assim onde lê-se: Ação 10.1 - Fomentar discussões e articulações locais e regionais, dentro do Estado do Paraná que visem a integração das pessoas idosas e de suas habilidades produtivas, junto aos programas disponibilizados pelo SETS – altera-se pelo PAB e CETER. E na Meta alteração de: 10.1- Número de grupos de discussões criados nos municípios regionais. **Alterar para:** para: Meta 10.1- 150 (cento e cinquenta de artesãos 60+ beneficiados.

5ª sugestão: Eixo 02; Objetivo 11; na Ação 11.1 a sugestão é na redação em referência a meta 11.1, onde lê-se: número de Agentes capacitados para prestar atendimento de forma igualitária dentro da capilaridade das Agências do Trabalhador no Paraná, sugere-se alteração para: Meta 11.1- 430 (quatrocentos e trinta) agentes capacitados para prestar atendimento de forma igualitária dentro da capilaridade das agências do trabalhador no Paraná.

Destaca-se que as alterações apresentadas foram solicitadas ao DET, principalmente em relação as Metas em quantitativo, esta solicitação foi feita a todos as representações que não constam quantitativo ou percentual no Plano de Ação, mas apenas algumas atenderam ao solicitado. Portanto, as alterações possuem respaldo técnico e não alteram os Objetivos do Plano de Ação seguindo o solicitado. As sugestões serão encaminhadas ao CEDI-PR para posterior aprovação.

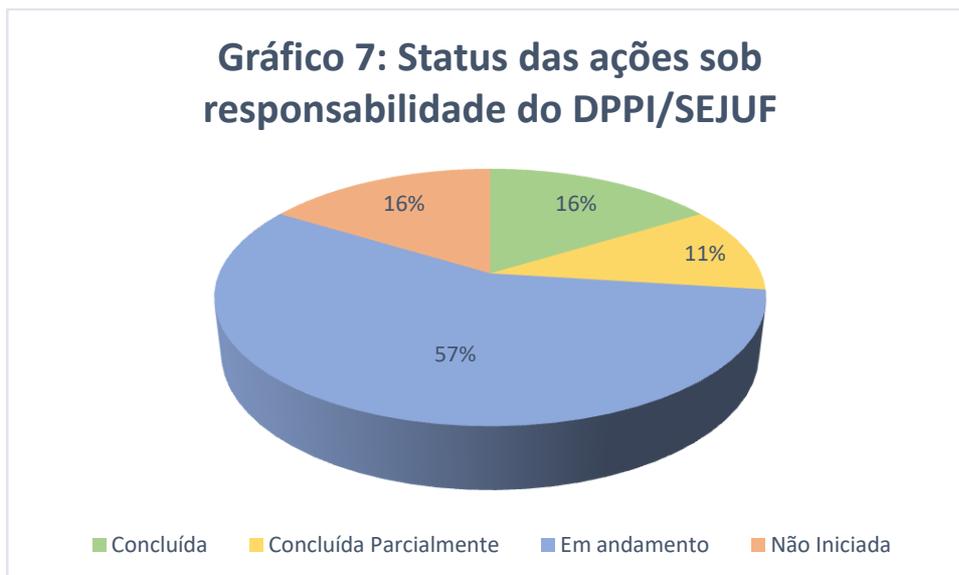
O DPCD é responsável por 5 ações (8,92%), das 56 pertencentes a SEJUF. Destas, 4 ações (80%) foram classificadas como “em andamento” sendo ações de caráter contínuo e uma ação (20%) classificada como “não iniciada” com prazo de execução até 2023.



### **Departamento da Política da Pessoa Idosa (DPPI)**

O DPPI é o departamento com maior número de ações dentro da SEJUF, responsável por 35 ações (62,5%) das 56 ações desta secretaria no processo. Do total de ações sob responsabilidade/corresponsabilidade do DPPI, 6 delas (16%) foram classificadas como “concluída”, 4 (11%) ações foram classificadas como “concluída parcialmente”. Sendo, 21 (57%) ações classificadas como “em andamento” e 6 ações (16%) classificadas como “não iniciada” com prazo de conclusão em 2023.

**Gráfico 7: Status das ações sob responsabilidade do DPPI/SEJUF**



#### **Sugestões de alterações referente as ações do DPPI/SEJUF no Plano de Ação:**

No instrumental preenchido pelo Departamento da Política da Pessoa Idosa apresenta-se sugestões de alteração no Plano de Ação, sendo estas em relação ao responsável pela execução.

A seguir, apresenta-se as sugestões de alteração:

1º sugestão: Eixo 03: Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Moradia e Transporte;

Objetivo 5.1- Padronizar a carteira de identificação da Pessoa Idosa para todos os serviços disponíveis na Rede (transporte, estacionamento, CRAS, CREAS equipamentos públicos, entre outros) e assim favorecer a fiscalização mais eficaz.;

Ação 5.1 - Mobilizar a Rede de Proteção à Pessoa Idosa para implementação da carteira de identificação da pessoa idosa e

Meta 5.1 Modelo e procedimento padrão de confecção da carteira do idoso.

**Alteração de responsável:** de DPPI/SEJUF para DAS/SEJUF.

Segundo o DPPI, sugestão de alteração no quadro responsável tendo em vista o respaldo técnico de que se trata de um serviço municipal com portaria do âmbito federal com as diretrizes da Secretaria Nacional de Assistência Social e tem atribuição a Assistência Social. Sugere-se alteração para SEJUF/DAS, pois a Carteira da Pessoa Idosa deve ser emitida por pessoas inscritas no CadÚnico conforme critérios descritos da Política de Assistência Social.

2º sugestão: Eixo 6: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;

Objetivo 10.1- Realizar estudos para criação e implantação do Boletim de Atendimento Social, de forma a monitorar o a evolução do nível de atendimento prestado pelas diversas Instituições dos Municípios e do Estado no que se refere ao atendimento das pessoas idosas. Estabelecimento do Controle Externo Bilateral/Recíproco da atividade pública;

Ação 10.1 Formação de equipe multidisciplinar voltadas às questões de promoção e defesa de Direitos Humanos para desenvolvimento dos estudos e avaliações visando a criação do Boletim de Atendimento Social.;

Meta 10.1 - Apresentação dos resultados dos estudos com indicação de sugestões no final de 2021. **Alteração de responsável:** de SEJUF/ SESP para SESP.

Segundo o DPPI, a sugestão de alteração no quadro responsável leva em consideração a construção do documento pela equipe técnica da SESP, conforme plano de trabalho apresentado. Enquanto respaldo técnico considera-se que a Assistência Social dos municípios possui seu próprio fluxo.

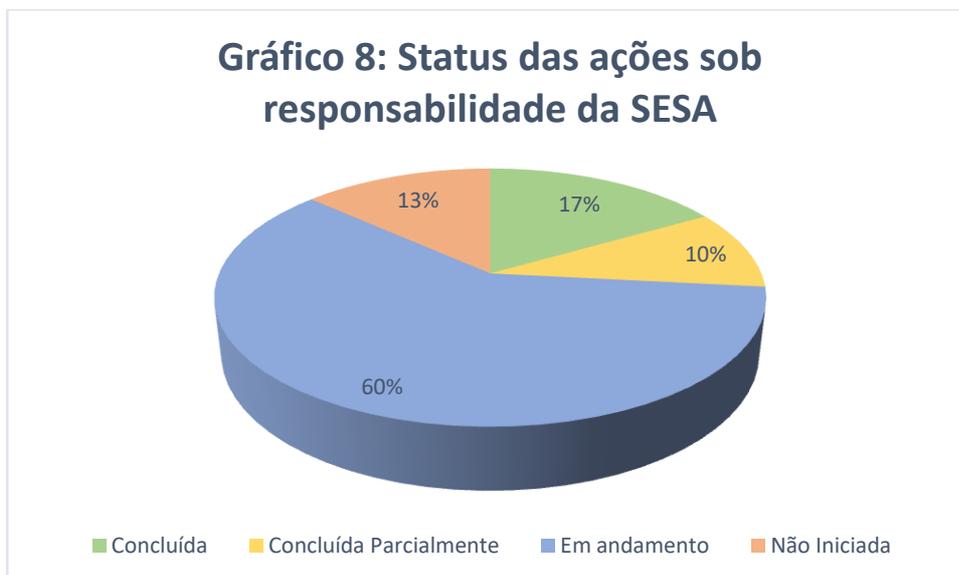
### **Secretaria da Saúde - SESA**

Considerando que o Eixo 01: Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de SAÚDE, contempla todas as ações de responsabilidade da SESA, será exposto a classificação das ações mencionando a responsabilidade ou corresponsabilidade para uma melhor compreensão e levando em consideração os respaldos técnicos apresentados pela equipe da SESA.

Dentre as 107 ações do processo de monitoramento, 25 ações são de responsabilidade da SESA e 5 ações de corresponsabilidade, de forma transversal, com outras secretarias e órgãos de Estado, totalizando 30 ações (28,03%).

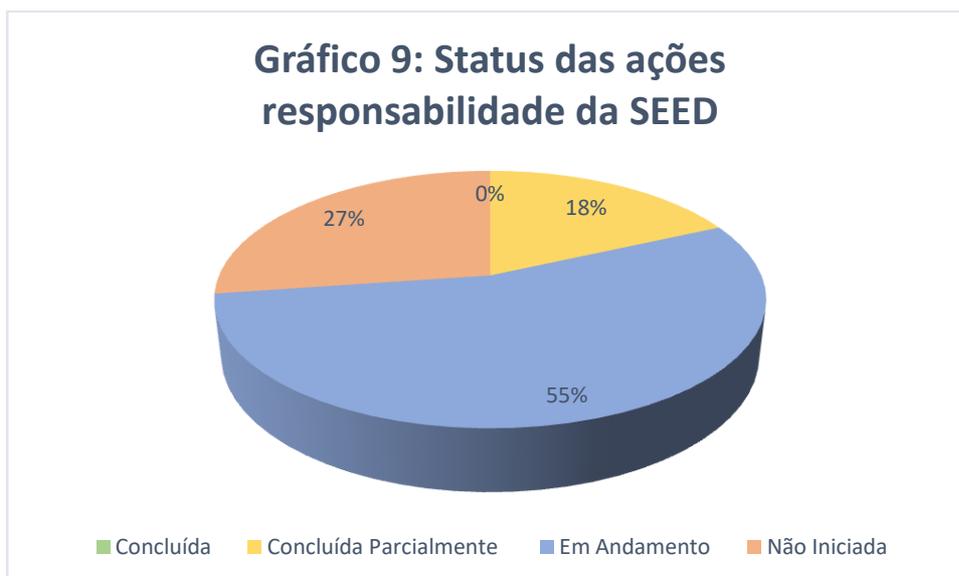
Das 30 ações, 5 (17%) foram classificadas como “concluídas”, sendo estas de responsabilidade da SESA, 3 ações (10%) classificadas como "concluída parcialmente", sendo de responsabilidade da SESA e descritas enquanto ações contínuas e que estão em andamento até o prazo de 2023. Ainda, 18 ações (60%) foram classificadas como “em andamento”, sendo 14 de responsabilidade da SESA e 4 com corresponsabilidade com outros órgãos. Por fim, 4 ações (13%) foram classificadas como “não iniciadas”, sendo 3 de responsabilidade da SESA com respaldo técnico com questões acerca da Pandemia do Covid 19 e 1 ação de

corresponsabilidade com outros órgãos. Ressalta-se que o prazo de execução é 2023.



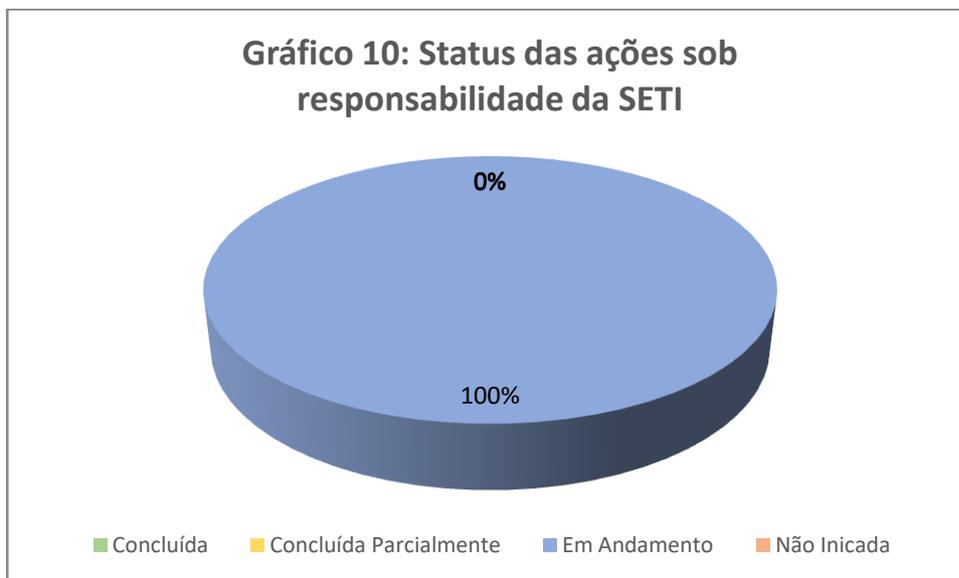
### Secretaria da Educação e do Esporte - SEED

A Secretaria da Educação e do Esporte ficou responsável/corresponsável por 12 ações (11,21%) do total dos presentes no processo de monitoramento. Destas, 2 (18%) foram classificadas como “concluída parcialmente”, 6 (55%) classificadas como “em andamento” e 3 ações (27%) foram classificadas como “não iniciadas” com prazo de conclusão para 2023.



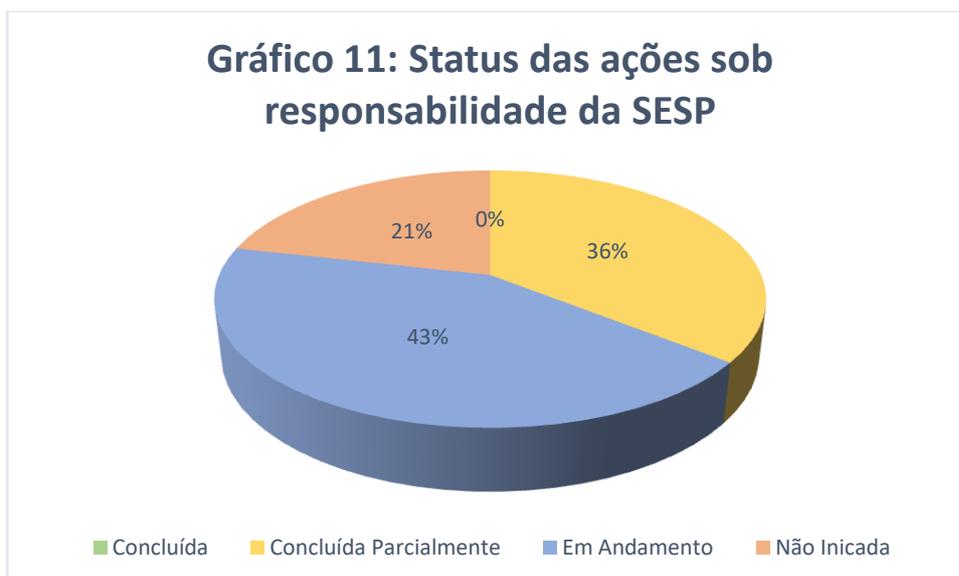
## Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- SETI

A SETI ficou responsável/corresponsável por 16 ações (15%) do total no processo de monitoramento. Destas, 16ações (100%) foram classificadas como “em andamento”, sendo em sua maioria ações contínuas e com prazo de execução até 2023 em conformidade com o Plano Estadual.



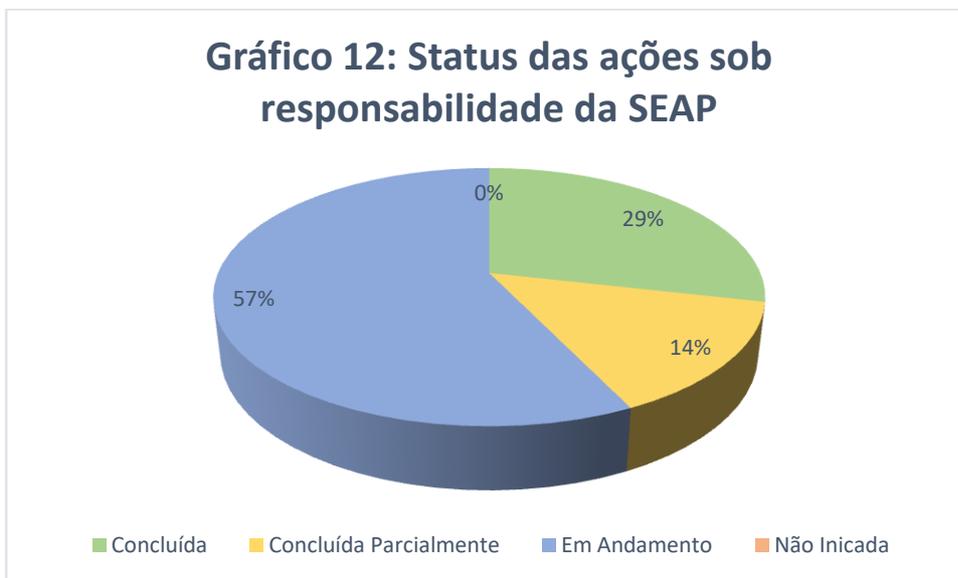
## Secretaria da Segurança Pública – SESP

A Secretaria da Segurança Pública ficou responsável/corresponsável por 14 ações (13,08%) do total no processo de monitoramento. Destas, 5 d (36%) foram classificadas como “concluída parcialmente”, sendo de caráter contínuo. Das ações da SESP 6 delas (43%) foram classificadas como “em andamento” e 3 ações (21%) classificadas como “não iniciadas” sendo estas ações com meta e prazo até 2023.



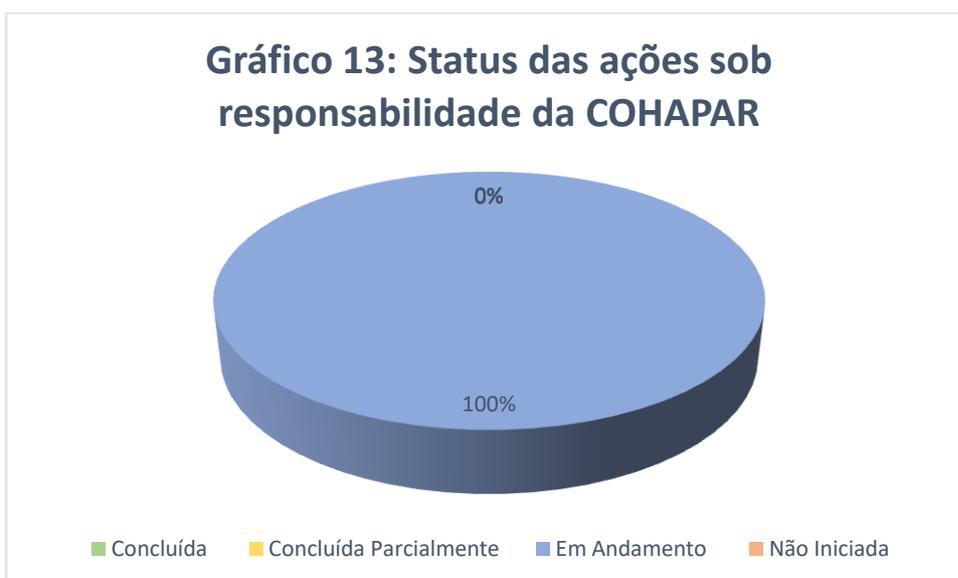
## Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP

A SEAP ficou responsável/corresponsável por 07 ações (6,54%) do total de ações do Plano Estadual. Destas, 2 ações(29%) foram classificadas como “concluídas”, 01 ação (14%) classificada como “concluída parcialmente” e 4 ações (57%) classificadas como “em andamento”.



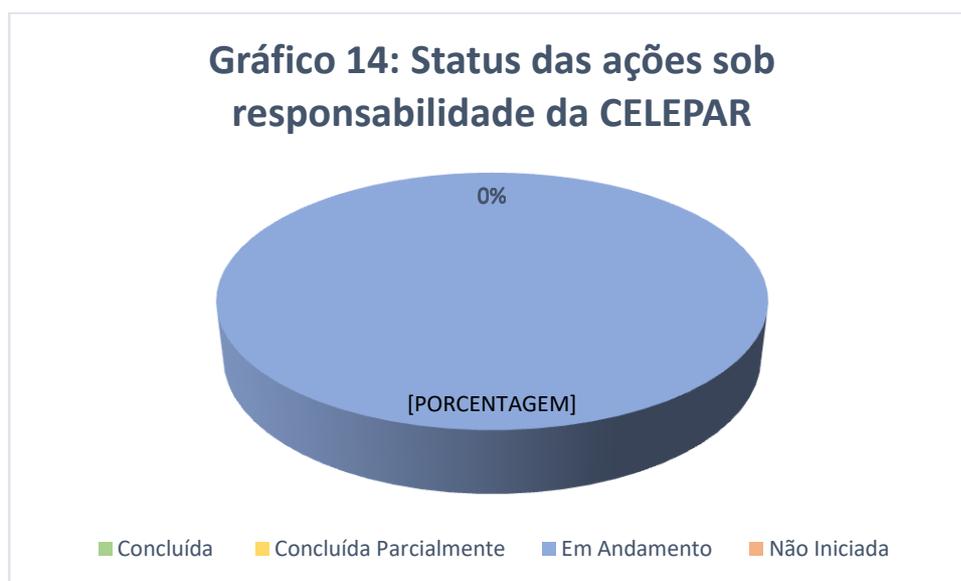
## Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

A COHAPAR ficou responsável por 2 ações (1,87%) as quais foram classificadas como “em andamento”, ressalta-se o período de prazo de conclusão é até 2023.



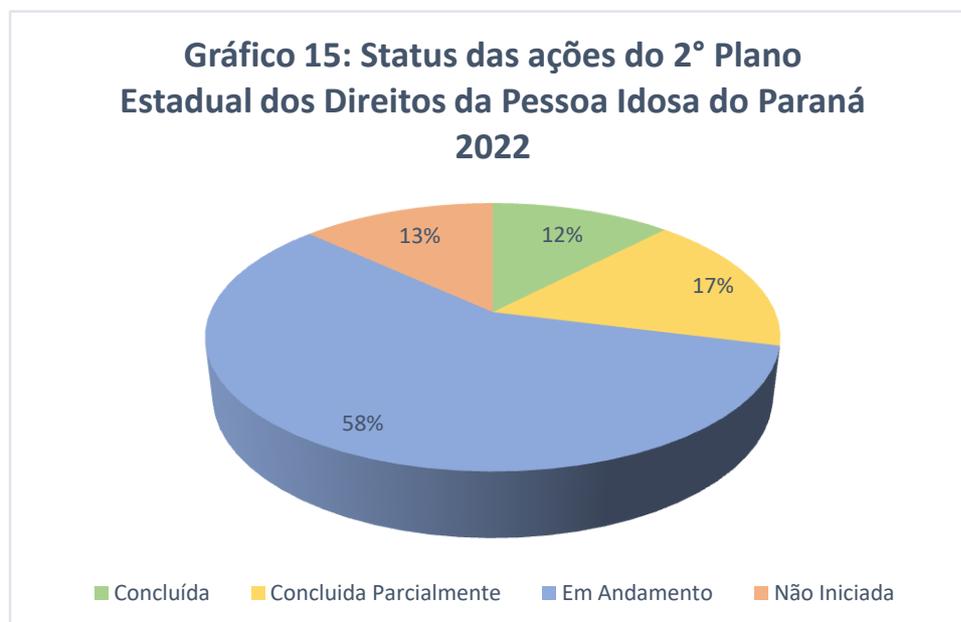
## Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR

A CELEPAR ficou responsável por uma ação (1%) das ações presentes no processo de monitoramento. Trata-se de uma meta de responsabilidade da CELEPAR e como corresponsável de forma transversala SEJUF através da colaboração do Departamento da Política da Pessoa Idosa. Esta ação foi classificada como “em andamento” com prazo de conclusão em 2023.



## PANORAMA GERAL DAS AÇÕES DO 2º PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Pare melhor compreensão, a seguir apresenta-se o status das 107 ações, do Plano de Ação, inserido no 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.



Destaca-se que das 107 ações, 13 (12%) foram classificadas como “concluídas”, 18 ações (17%) classificadas como “concluídas parcialmente”. Destas, 62 (58%) foram classificadas “em andamento” em sua maioria consideradas de caráter contínuo e 14 ações classificadas como “não iniciadas”, ressaltando que seu prazo de execução conforme vigência do Plano Estadual é 2024.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o processo de monitoramento do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná foi possível identificar a importância do monitoramento de um Plano Estadual. A partir do monitoramento foi possível analisar de forma técnica as fragilidades e desafios para a efetiva execução das políticas públicas, identificando as ações, programas, projetos e atividades que precisavam de um Plano de Trabalho para sua execução pelos responsáveis.

No monitoramento destaca-se a participação da Comissão de Acompanhamento do Monitoramento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com os conselheiros, e do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná com um colegiado comprometido e engajado junto a equipe técnica do Departamento da Política da Pessoa Idosa na luta constante pela efetivação de políticas públicas que este Plano representa a fim de garantir os direitos da população idosa paranaense.

Destaca-se que durante todo o processo fez-se necessário realizar a sensibilização acerca da importância do Plano Estadual, junto aos órgãos envolvidos, esclarecer os passos dados para o de monitoramento na perspectiva de ressaltar o CEDI/PR como órgão colegiado que tem dentre suas funções a de coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as ações decorrentes dessa política. A pessoa idosa deve ser vista, ouvida e deve-se garantir seus direitos em todos os âmbitos das políticas públicas.

É de relevância destacar o avanço do 2º PEDPI com o anterior, deste a construção do Marco Situacional da população idosa paranaense com a colaboração dos órgãos e secretarias de Estado até a elaboração do Plano de Ação com demandas vindas das Conferências Municipais e posteriormente da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, ou seja, uma construção coletiva em busca de políticas públicas efetivas onde a pessoa idosa seja vista como sujeito de direitos.

O processo de sensibilização com as equipes técnicas dos órgãos e secretarias que foi realizado na elaboração do 2º PEDPI também foi feito no processo de monitoramento proporcionando a reflexão interna entre todos os envolvidos, viabilizando que as representações sugerissem a elaboração estratégias de conclusão para efetivação das ações.

O monitoramento possibilitou a identificação de desafios e fragilidades permitindo identificar algumas questões em relação à responsabilidade e corresponsabilidade das ações, propostas de intervenções, adaptações das atividades presenciais relacionado ao COVID 19 e principalmente a alteração relacionada ao prazo do Plano Estadual, do ano de 2023 para o ano d 2024, sendo uma solicitação realizada pelo colegiado do CEDI-PR.

Por meio deste relatório, o processo de monitoramento através do instrumental preenchido, os diálogos realizados, a representação dos dados construídos no processo e sistematizados neste documento, viabilizou-se apresentar como a política da pessoa idosa está sendo trabalhada no Estado do Paraná e principalmente identificar de forma técnica o que está sendo feito e o que ainda preciso ser feito de forma efetiva por cada secretaria e órgão de Estado responsáveis e corresponsáveis.

Destaca-se que o processo de monitoramento trouxe contribuições ao plano por meio das propostas de alterações e tratativas acerca do desenvolvimento das ações em andamento, contínuas, concluídas ou concluídas parcialmente.

**ANEXO**  
**PLANO DE AÇÃO**

## PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação foi construído de maneira transversal com todos os órgãos estaduais que a Política da Pessoa Idosa perpassa, e está organizado por eixos estratégicos, contém objetivos, metas e indicadores incluindo detalhamento às ações, prazo executor, responsável pela execução e fontes de recursos.

O trabalho aqui realizado procurou avaliar e refletir sobre as propostas de políticas públicas voltadas à população idosa apontadas pela sociedade civil através das 391 Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, realizadas no primeiro semestre do ano de 2019, após análise e avaliação do CEDI-Pr resultaram em propostas base para os eixos estratégicos enviados aos órgãos e secretarias estaduais para a construção do 2º PEDPI. Foi realizada coleta de dados sobre a população idosa no Estado do Paraná, composto no Marco Situacional para substanciar a análise de informações. Realizou-se um esforço de distinguir o que de

fato consiste num objetivo estratégico dentro desses documentos e identificar o que poderia ser compreendido como ações e atividades operacionais para que os objetivos sejam alcançados.

A coordenação da construção do plano auxiliou os demais órgãos/secretarias no exercício de apresentar ações coerentes com as diretrizes do plano, objetivou-se a reflexão de políticas públicas efetivas que representem avanços.

O processo de planejamento do plano considerou os conceitos e a lógica de planejamento em seus níveis, estratégico, tático e operacional. Contudo, a finalidade foi elaborar um documento que seja adequado à realidade da população idosa, do desenvolvimento da gestão e da literatura de planejamento.

O nível operacional de gerenciamento tem sido e será feito por documentos internos de gestão com acompanhamento do Cedi PR de forma transparente e participativa . O 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná foi apresentado, debatido e aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso e dispôs de Comissão de Acompanhamento do IIPEDPI.

O Plano de Ação conta com três subdivisões:

1. esclarecimentos conceituais, que descreve como foram tratados os conceitos utilizados no planejamento estratégico-tático em questão;
2. plano, que traz a planilha em detalhamento;
3. indicações sobre monitoramento do plano.

Considerou-se de relevância para compreensão da literatura disponibilizada esclarecimentos de conceitos e termos utilizados na descrição dos objetivos, metas e indicadores. Ressalta-se que o intuito da coordenação do plano é de proporcionar um documento transparente e de fácil entendimento para que todos os atores envolvidos na construção da política de garantia de direitos da pessoa idosa no Paraná possam acompanhá-lo.

## **ESCLARECIMENTOS CONCEITUAIS INICIAIS**

Inicialmente, para esclarecimentos, é importante destacar que os Eixos Estratégicos aqui apresentados delimitam escolhas prioritárias do plano as quais indicam as linhas de ação a serem seguidas, estipuladas através de uma trajetória

de reflexões e planejamento. Para tanto, objetivando evidenciar as intenções de atuação da política da pessoa idosa no Paraná e orientar o planejamento e execução do plano apresentam-se as concepções de objetivos, ações, metas, prazos de execução, indicadores (estratégicos), prazos de avaliação, responsabilidades e recursos. Assim, compreende-se como:

- **Objetivo** – Representam os resultados esperados a serem atingidos no prazo deste Plano. Os objetivos estratégicos são a priorização do que se quer alcançar em termos mais profundos da política pública. Questões procedimentais e pontuais, como elaborar documentação, aplicar cursos, reordenamento de normas, ampliar equipe, entre outros exemplos são entendidos nesse esforço de planejamento como ações ou até mesmo atividades dentro das ações. Devem ser precisos, distintos e conter ideias singulares não mescladas, além de ancorarem-se na análise da realidade contextualizada e vinculados a uma determinada diretriz.
- **Ação** – As ações são as iniciativas de caráter estratégico, atos que a gestão propõe realizar para concretizar os objetivos estratégicos e atingir as metas.
- **Meta** – É o marco que se quer alcançar dentro do conteúdo da ação e pressupõe uma definição em termos quantitativos sobre esse alcance. Um mesmo objetivo pode apresentar mais de uma meta, em razão da relevância destas para seu alcance. Ela precisa ter prazo e pode ser desenhada a partir de submarcos ao longo do tempo. Mais de uma meta pode ser estabelecida para representar o alcance de um mesmo objetivo estratégico. As metas podem não representar o todo que está contido no objetivo estratégico, mas são importantes marcos para avaliação de e para onde se está caminhando.
- **Prazo de execução** – Tempo em que se quer cumprir completamente a meta estipulada, ou seja, é o tempo final da execução, ou ainda, é o período necessário para que a ação proposta seja executada e a meta estabelecida seja atingida.

## **Eixo1**

**Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Saúde.**



## Eixo01-DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeSAÚDE

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<b>1-</b> Ofertarmedicamentoseinsumosapropriados para o uso de pessoasidosasnoâmbitoestadual, bem como agilizar o fornecimento de medicamentos de alto custo, por meio das farmácias regionais de saúde do Estado.	<b>1.1-</b> Formargrupodetrabalhocomoobjetivoderealizarestudosparaincorporaçãode4:8vacinaseprocedimentosrelacionadosàsaúdedapessoaidosa.	<b>1.1-</b> Grupo de trabalho formado	SESA/DAV- AssistênciaFarmacêutica	2021-2023	NÃO INICIADA
	<b>1.2-</b> Implantaratendimentoporagendamentoemtodasfarmáciasdasregionaisdesaúde.	<b>1.2-</b> (22)FarmáciasRegionaiscomsenhapreferencialimplantada.	SESA - AssistênciaFarmacêutica	2021-2023	CONCLUÍDA
	<b>1.3-</b> ImplantarconsultafarmacêuticadeprimeiroatendimentoatodapessoaidosanasfarmáciasdasregionaisdesaúdedoEstado.	<b>1.3-</b> Farmácias Regionais comserviçodeatendimentofarmacêuticoimplantado.	SESA - AssistênciaFarmacêutica	2021-2023	CONCLUÍDA
	<b>1.4-</b> Descentralizar a dispensaçãodemedicamentosdoComponente EspecializadodaAssistênciaFarmacêutica - CEAF, aos municípios, evitando deslocamento das pessoas idosas	<b>1.4-</b> 377municípioscomserviçodescentralizado	SESA - AssistênciaFarmacêutica	2021-2023	CONCLUÍDA

## Eixo01-DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeSAÚDE

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
2- Fornecer próteses e tratamentos dentários para pessoas idosas.	<b>2.1-</b> Ampliar atendimento nas UBSe CEO's e entrega de próteses dentárias através dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias.	<b>2.1-</b> Incremento de 1% ao ano no fornecimento de próteses dentárias para pessoas idosas.	SESA- Divisão de Saúde Bucal	2021-2023	EM ANDAMENTO
	<b>2.2-</b> Garantir acesso da população idosa ao atendimento odontológico, com a Primeira Consulta Programática Odontológica nas Unidades de Atenção Primária em Saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde Bucal nos municípios.	<b>2.2 -</b> Incremento de 5% ao ano no número de Primeira Consulta Programática Odontológica para pessoas idosas.	SESA- Divisão de Saúde Bucal	2021-2023	EM ANDAMENTO
3- Garantir a educação permanente e continuada em Saúde do Idoso para profissionais que atuam nos serviços públicos de saúde no Estado do Paraná e ampliar os cursos de cuidadores de idosos no Estado do Paraná.	<b>3.1-</b> Ofertar curso de aperfeiçoamento em Saúde da Pessoa Idosa para médicos das 22 Regionais de Saúde do Paraná.	<b>3.1-</b> Médicos das 22 Regionais de Saúde com curso realizado.	SESA-DVASI/UFMG	2021-2023	EM ANDAMENTO
	<b>3.2-</b> Ofertar curso de aperfeiçoamento em Saúde da Pessoa Idosa para profissionais e equipes multidisciplinares das 22 Regionais de Saúde do Paraná.	<b>3.2-</b> Equipamentos multidisciplinares das 22 regionais com curso realizado.	SESA-DVASI/UFMG	2020-2023	EM ANDAMENTO

## Eixo01-Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de SAÚDE

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
3- Garantir a educação permanente e continuada em Saúde do Idoso para profissionais que atuam nos serviços públicos de saúde do Estado do Paraná e ampliar os cursos de cuidadores de idosos no Estado do Paraná.	3.3- Realizar capacitações on-line em Saúde da Pessoa Idosa dirigidas às equipes de saúde-projeto PlanificaSUS.	3.3- (10) capacitações a serem realizadas.	SESA-DVASI/CONASS	2020-2023	EM ANDAMENTO
	3.4 Realizar anualmente o evento Encontro com Saúde do Paraná.	3.4 (03) eventos realizados.	SESA-DVASI/DAV	2021-2023	NÃO INICIADA
	3.5 Ofertar material de consultas sobre uso racional de medicamentos e pessoas idosas para todas as unidades de saúde, farmácias e hospitais que compõem a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa.	3.5- Material entregue para todos os serviços que atendem a linha de cuidado à pessoa idosa.	SESA-DVASI/DAV	2021-2022	EM ANDAMENTO
4- Desenvolver programas de promoção e prevenção de saúde e disponibilizar a vacinação anti-pneumocócica para a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, bem como promover a educação em saúde estimulando a população idosa ao auto-cuidado	4.1- Incluir a população idosa como público-alvo das ações de combate ao tabagismo.	4.1- Um evento anual.	SESA-Tabagismo/COPS/DVASI	2021-2023	CONCLUÍDA

## Eixo01-Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de SAÚDE

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p><b>4-</b> Desenvolver programas de promoção e prevenção de saúde e disponibilizar vacinação antipneumocócica para a população idosa em situação de vulnerabilidade, bem como promover a educação em saúde estimulando a população idosa ao auto-cuidado</p>	<p><b>4.2-</b> Monitorar a participação da população acima de 60 anos no Programa Estadual de Controle do Tabagismo-PECT.</p>	<p><b>4.2-</b> Monitoramento realizado.</p>	<p>SESA- Tabagismo/ COPS</p>	<p>2021-2023</p>	<p>CONCLUÍDA PARCIALMENTE E EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>4.3-</b> Incluir temas de interesse da população idosa nas ações educativas relacionadas à nutrição e atividade física.</p>	<p><b>4.3-</b> Um evento anual realizado.</p>	<p>SESA/COPS/DVASI</p>	<p>2021-2023</p>	<p>CONCLUÍDA E EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>4.4-</b> Disponibilizar vacina Pneumo13 para a população idosa residente em ILPI, respeitando aqueles que avacinalessequencial.</p>	<p><b>4.4-</b> Vacina disponibilizada aos municípios.</p>	<p>SESA/DVVPI</p>	<p>2020</p>	<p>CONCLUÍDA</p>
	<p><b>4.5-</b> Oferecer vacinação antipneumocócica para indivíduos com 80 anos e mais.</p>	<p><b>4.5-</b> Vacinar 60% das pessoas com 80 anos e mais. 20% em 2021, 20% em 2022, 20% em 2023</p>	<p>SESA-DVVPI</p>	<p>2021-2023</p>	<p>CONCLUÍDA PARCIALMENTE</p>
	<p><b>4.6-</b> Distribuir material educativo sobre envelhecimento saudável e ativo.</p>	<p><b>4.6-</b> Material distribuído aos 399 municípios.</p>	<p>SESA- DVASI/ESPP/Uel</p>	<p>2021-2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

	4.7- Distribuir material educativo sobre prevenção e queda em pessoas idosas.	4.7 -Material distribuído aos 399 municípios.	SESA-DVASI/ESPP/UEL	2021-2023	EM ANDAMENTO
--	---	---	---------------------	-----------	--------------

### Eixo 01-Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de SAÚDE

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
5 - Ampliar e organizar o acesso da população idosa ao atendimento especializado geriátrico-gerontológico e à atenção domiciliar.	5.1- Implantar o Projeto Planifica SUS na 4ª Regional de Saúde.	5.1- Projeto implantado.	SESA-DVASI/DAV	2020-2021	EM ANDAMENTO
	5.2- Expandir o Projeto Planifica SUS para as 22 Regionais de Saúde do Paraná	5.2-(22) Regionais com o processo de planejamento implantado	SESA-DVASI/DAV	2021-2023	EM ANDAMENTO
	5.3- Sensibilizar os municípios para a implantação da Atenção Domiciliar	5.3- Aumentar em 50% o número de municípios com serviço de atenção domiciliar.	SESA-GAU/DAV	2020-2023	EM ANDAMENTO
6- Aprimorar a linha de cuidados da Saúde da Pessoa Idosa proposta pelo Paraná, incluindo um modelo de atenção hospitalar fomentando a interdisciplinaridade e a intersectorialidade como objetivo de cuidado integral e individualizado à pessoa idosa	6.1- Implantar a estratificação de risco para fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional 20 (IVCF-20) em 80% dos municípios do Paraná.	6.1-IVCF-20 implantado em 80% dos municípios.	SESA-DVASI	2020-2023	EM ANDAMENTO

	<b>6.2-</b> Propor modelo de cuidado de pessoas idosas para a atenção terciária (hospitais).	<b>6.2-</b> Modelo de cuidado proposto.	SESA-DVASI	2020-2023	NÃO INICIADA
--	--	---	------------	-----------	--------------

### Eixo 01 - Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de SAÚDE

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
7- Elaboração de normas estaduais de funcionamento das LPI's similares com fiscalização pelos gestores do SUS	7.1- Instituir grupo de trabalho para discussão e elaboração de normas estaduais de funcionamento das LPI.	7.1- Grupo de trabalho formado e atuante.	SESA-DVASI/DVVSS	2021-2023	EM ANDAMENTO
	7.2- Desenvolver diagnóstico situacional, identificar, cadastrar e registrar as inspeções sanitárias das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) do Paraná, no SIEVISA.	7.2- 100% das LPI que integram as 22 Regiões de Saúde, cadastradas no SIEVISA e 80% das LPI cadastradas inspecionadas.	SESA - DVVSS/SCVSA T/VISAMUNICIPAIS	2020-2023	EM ANDAMENTO



## **Eixo2**

**Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência.**

**Eixo02DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeASSISTÊNCIASOCIALEPREVIDÊNCI**

**A.**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<p><b>1-</b> Promoverainclusãodaspessoascomdeficiência e pessoas idosas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.</p>	<p><b>1.1</b>Acompanhar e assessorar os municípios referente aos procedimentos para acesso ao BPC no Cadastro Único para Programas Sociais.</p>	<p><b>1.1.</b>Alcançar todos os municípios com implementação e execução de serviços socioassistenciais para atender pessoas com deficiência e pessoas idosas.</p>	SEJUF/DAS	2020-2023	EM ANDAMENTO
	<p><b>1.2</b> - Acompanhar e assessorar os municípios referente aos procedimentos para acesso ao BPC no Cadastro Único para Programas Sociais.</p>				EM ANDAMENTO
	<p><b>1.3-</b> Fomentar as iniciativas e a integralidade do serviço socioassistenciais voltados à prevenção à institucionalização de pessoas com deficiência e pessoas idosas.</p>				EM ANDAMENTO
<p><b>2-</b> Efetivar cobertura de atendimento dos serviços de média complexidade nos municípios para nenses com atenção à heterogeneidade de territórios.</p>	<p><b>2.1-</b> Propiciar espaços de discussão e estudo para o reordenamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas Famílias.</p>	<p><b>2.1-</b> Ampliar para 30% o financiamento de todos os serviços de média complexidade em municípios de médio e grande porte.</p>	SEJUF/DAS	2020-2023	NÃO INICIADA

**Eixo02DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeASSISTÊNCIASOCIALEPREVIDÊNCI**

**A.**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<p><b>3-</b> Assegurar cobertura de acolhimento institucional adequada para adultos, pessoas idosas e famílias.</p>	<p><b>3.1-</b> Ofertar cofinanciamento para os municípios que possuem acolhimento institucional para pessoas idosas.</p>	<p><b>3.1</b> Ofertar cofinanciamento para 100% dos municípios que possuem Acolhimento institucional para pessoas idosas.</p>	SEJUF/DAS	2020-2023	CONCLUÍDA PARCIALMENTE
<p><b>4-</b> Promover articulação com INSS sobre ações, serviços, programas e projetos socioassistenciais que dizem respeito aos beneficiários do BPC</p>	<p><b>4.1-</b> Identificar o número de beneficiários do BPC junto ao INSS</p>	<p><b>4.1-</b> número de beneficiários do BPC idosos atendidos pelo INSS</p>	SEJUF/DAS	2023	CONCLUÍDA
	<p><b>4.2-</b> Promover encontro entre a Assistência Social e o INSS para alinhar os serviços, ações referentes ao BPC.</p>	<p><b>4.2-</b> Um (1) encontro anual</p>	SEJUF/DAS	2023	CONCLUÍDA

## Eixo02DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeASSISTÊNCIASOCIALEPREVIDÊNCIA

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
5-DivulgaçãoaosPré-Aposentadose Aposentados da legislação previdenciária estadual e das ações que oportunizam cursos presenciais a distância, oficinas, palestras, exercícios físicos, para um melhor qualidade de vida.	<p><b>5.1-</b> Implementação do Programa VIVERA VIDA: Para pré-aposentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos presenciais e à distância, para divulgar a legislação previdenciária, educação financeira e preparação para aposentadoria (em parceria com a Escola de Gestão);</li> </ul> <p>Para aposentados e pensionistas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursos presenciais de saúde e qualidade de vida;</li> <li>• Oficinas de atividades artísticas, culturais, bem como atividades físicas;</li> </ul>	<p><b>5.1-</b> Atingir aproximadamente 3.000 servidores/ano, na fase de pré-aposentadoria.</p>	SEAP/PARANÁ PREVIDÊNCIA	2023	EM ANDAMENTO
	<p><b>5.2-</b> Implementação Projeto PR PREV+PERTO DE VOCÊ:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parcerias com os Núcleos de Educação e Batalhões da Polícia Militar, com a finalidade de oferecer serviços da PR PREV aos servidores e beneficiários da PR PREV no interior do Estado do Paraná.</li> </ul>	<p><b>5.2-</b> Atingir 100% dos servidores estaduais inativa, prestes a se aposentar, bem como aposentados, dependentes e pensionistas, residentes no interior do Estado do Paraná.</p>	SEAP/PARANÁ PREVIDÊNCIA	2023	CONCLUÍDA PARCIALMENTE
6- Inclusão digital dos aposentados/pensionistas Implantação no município de Curitiba, de um espaço denominado "Espaço Cidadão - TELECENTRO"	<p><b>6.1-</b> Promover a capacitação dos segurados da PARANÁ PREVIDÊNCIA no uso de tecnologia de informação, em Curitiba.</p>	<p><b>6.1-</b> Manutenção do espaço denominado "Espaço Cidadão - TELECENTRO", no edifício Sede da PR PREV.</p>	SEAP/PARANÁ PREVIDÊNCIA	2023	CONCLUÍDA PARCIALMENTE

## Eixo02DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeASSISTÊNCIASOCIALEPREVIDÊNCIA

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	
<p><b>7</b> - Atender as pessoas idosas de maneira prioritária, de acordo com a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2003 ações de intermediação de Mão de Obra, tais como cadastramento no Portal MTE Mais Emprego e posterior encaminhamento para vagas de trabalho e pré-matriculan os cursos de qualificação profissional ofertadas na modalidade PRONATEC TRABALHADOR, bem como por ONG's parceiras.</p>	<p><b>7.1-</b> Realizar nas Agências do Trabalhador do Estado do Paraná em diversos locais de atendimento a Intermediação de Mão de Obra através do Portal MTE Mais Empregos</p>	<p><b>7.1-</b> Número de pessoas idosas atendidas de forma prioritária nas agências do trabalhador</p>	SEJUF/DET/DPPI	CONTÍNUO	EM ANDAMENTO
	<p><b>7.2-</b> Desenvolver o Dial 60+ no mês de outubro para ampliar o acesso às vagas de trabalho para pessoas idosas.</p>	<p><b>7.2-</b> Um (1) evento anual</p>			CONCLUÍDA PARCIALMENTE
<p><b>8</b>- Atender as pessoas idosas de maneira prioritária, de acordo com a lei 10.048 de novembro de 2008 para realização das intermediações de Mã</p>	<p><b>8.1-</b> O agente de atendimento entregará senha com identificação de prioridade.</p>				EM ANDAMENTO

<p>odeObrataiscomo:cadastramentonoport alMTemaisempregoeposteriorencaminh amentoparavagasdetrabalhoeprematric ulanoscursos dequalificaçãoprofissionalofertadoscon formeacordosdeparceriascomoutrasinst ituições.</p>	<p><b>8.2-</b> Reinsere as pessoas idosas no mercadotrabalho,privilegiandosuashabil idadese competênciasvisandoapermanênciaprogressãon omundotrabalho.</p>	<p><b>8.1-</b> Número de pessoas idosasreinseridasnomercad odetrabalho.</p>	<p>SEJUF/DET</p>	<p>CONTÍNUO</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
--	--	---	------------------	-----------------	-------------------------

**Eixo02DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeASSISTÊNCIASOCIALEPREVIDÊNCIA.**

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p><b>9-</b> Oportunizar o acesso aomicrocrédito,atravésdocadastramento noportalfontonnet,paraincentivaroemp reendedorismoeocooperativismo,parager açãoeimplementaçãoderendaconsiderand oasparticularidades,habilidadesecompet ênciasdaspessoasidosos.</p>	<p><b>9.1-</b> Divulgarofertademicrocréditonosatendimentos prioritáriosáspessoasidosas.</p>	<p><b>9.1-</b> Número de pessoas idosas atendidas nas ofertas de microcrédito.</p>	<p>SEJUF/DET</p>	<p>2020-2023</p>	<p>NÃO INICIADA</p>

**Eixo02DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeASSISTÊNCIASOCIALEPREVIDÊNCIA.**

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p>11-- Repassarinformaçõesreferentesalein º10.048,de8denovembrede2010,Esta tutodoldoso,afimdepromoveraprepar açãodos agentespúblicosparaarealizaçãodoatend imento humanizado as pessoasidosas.</p>	<p>que visem a integração das Capacitaragentespúblicosqueatuamnasagência pessoasidosasdesuasabilidadesprodutivas,junt sdotrabalhadorenosescritóriosregionaisdetodo oosprogramasdisponibilizadospelaSETS EstadodoParanáparaarealizaçãodosatendiment osprioritáriosbemcomoparaexecuçãodereferid aspóliticaspúblicasdeterminadaspeloestatutod oidoso</p>	<p>regionais. Número de agentes capaci tados para prestaratendimento de forma igualitáriadentro dacapil aridadedasagênciasdotr abalhadornoParaná</p>	<p>SEJUF/DET</p>	<p>CONTÍNUO</p>	<p>CONCLUÍDA PARCIALMENTE</p>

<p>(Cabe aqui ressaltar que já firmamos cooperação com o programa brasileiro de artesanato efetuando o cadastro de artesãos dentro destes buscando dar preferência à qualificação das pessoas idosas com intuito de participarem de modo igualitário com outros artesãos. Quanto a economia solidária estamos em fase de criação do Conselho Estadual de Economia Solidária que em seu bojo terá câmaras setoriais especiais e certamente terá uma atenção especial para o compromisso com as idosas).</p>		<p><b>11.2-</b> Criação do Conselho Estadual de Economia Solidária.</p>			
<p><b>12-</b> Prevenire desenvolvimento de deficiência na pessoa idosa</p>	<p><b>12.1-</b> Promoção de práticas para o envelhecimento ativo.</p>	<p><b>12.1-</b> Número de eventos/atividades para o envelhecimento ativo.</p>	<p>SEJUF/DPCD</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

**Eixo 02 Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA**

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
----------	-------	-------	----------	--------	----------

12- Prevenirodesenvolvimentodedeficiêncianapessoaidosa	12.2-Promoçãodecapacitaçãoparaeducaçãoem saúde comoprática preventiva.	12.2- Número de pessoas capacitadas.	SEJUF/DPCD	2023	NÃO INICIADA
	12.3 - Articulação com demais departamentos em âmbito da SEJUF para monitoramento das ações que integram a política da pessoa com deficiência.	12.3- Um (1) Relatório de Monitoramento das ações que integram a política da pessoa com deficiência.	SEJUF/DPCD	2023	EM ANDAMENTO
13 – Proteger as pessoas idosas com deficiência em situação de violência / ou vulnerabilidade social	13.1- Estabelecer fluxos para monitoramento e encaminhamento de denúncia contra a pessoa idosa com deficiência.	13.1- Um (1) Relatório anual de denúncias, encaminhamento e monitoramento da violência em pessoas idosas com deficiência.	SEJUF/DPCD	2023	EM ANDAMENTO

**Eixo 02 Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA.**

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
----------	-------	-------	----------	--------	----------

<p><b>14-</b> Ampliar recursos financeiros destinados para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) específicos para a Pessoa Idosa, nas esferas federal, estadual e municipal no Estado do Paraná, por meio da criação de Centros de Convivência, inclusive intergeracionais com proposta pedagógica adequada às necessidades da pessoa idosa e projetos de acordo com a realidade local no Paraná, bem como o fortalecimento do trabalho desenvolvido nestes equipamentos para estimular e prolongar a autonomia, independência e capacidade funcional da pessoa idosa e de seu vínculo familiar.</p>	<p><b>14.1-</b> Deliberar recursos do CEDI para os Centros de Convivência Intergeracionais para os municípios.</p>	<p><b>14.1-</b> Uma (1) deliberação de recurso do CEDI.</p>	SEJUF/DPPI	2023	CONCLUÍDA
	<p><b>14.2-</b> Ampliar o diálogo com o Governo Federal para repasse de recursos.</p>	<p><b>14.2</b> Reuniões/encontros com SNDPI e CNDI.</p>			CONCLUÍDA

**Eixo 02 Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA**

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
----------	-------	-------	----------	--------	----------

<p>15- Fazer cumprir o art. 48, 49 e 50 do Estatuto do Idoso no que se refere às instituições de atendimento do setor público, no Paraná, bem como construir uma política estadual intersetorial de cuidados de longo prazo para a prevenção da Assistência Social ao idoso em todos os graus de funcionalidade e dependência da Pessoa Idosa, com a supervisão das ações e serviços que assegurem o atendimento diferenciado, com vistas ao acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal em vínculo familiar.</p>	<p>15.1- Realizar encontros sistemáticos com as ILPI's para diagnóstico da realidade.</p>	<p>15.1- Dois (2) encontros/ano</p>	<p>SEJUF SESA CEDI</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
<p>16- Fomentar a rede de serviços da Previdência Social para garantir a qualidade de atendimento às pessoas idosas, com prioridade e agilidade em todo o Estado do Paraná.</p>	<p>16.1- Ampliar as campanhas na área de Assistência Social e Previdência Social acerca dos direitos sociais para a população idosa em todo o Estado do Paraná.</p>	<p>16.1-Elaborar uma (1) campanha/ano</p>		<p>2023</p>	<p>NÃO INICIADA</p>

## **Eixo3**

**Direitos Fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Moradia e Transporte.**

**Eixo03DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeMORADIAETRANSPORTE**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1- Ampliarainclusãodopúblicoidosonapolíticahabitacional.	1.1- Construir800unidadeshabitacionaisv oltadasaopúblicoidosomcondomínio shorizontaisfechados,distribuídosentre20municípiosdoestado.	Implantar20condomíniosparapessoasidosasemmunicípiocom maisde30.000hab.	COHAPAR	2020-2023	EM ANDAMENTO
2- Atendimentoàcotade3%,dispostanoEstatutodoldoso,paraempreendimentoshabitacionais . Estender/ampliar opercentual de 3% para 10% das unidadeshabitacionais destinadas às pessoasidasas.	2- 1Destinardenomínimo353unidadeshabitacionais, das 11.761 unidades previstas,para famílias cujo titular ou cônjuge sejampessoas idosas, nos empreendimentos daCohapar.	Implantaçãodeaprox.235empreendimentos,distribuídos emcercade220municípiosdoEstadoParaná.	COHAPAR	2020-2023	EM ANDAMENTO
3- Fomentaraalteraçãodopercentualdevagasnotransportecoletivointerestadualde2(duas) para4(quatro)vagascomvistas ao quadro evolutivo dos dados doIBGE/IPARDES.	3.1Realizaros estudos,tramitaçãointerna eencaminharprojeto de lei à Assembleia Legislativa	4vagasnotransportecoletivo interestadualparapessoasidasas	SEJUF/ DPPI/CEDI -PR	2023	NÃO INICIADA

**Eixo03DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspolíticaspúblicasdeMORADIAETRANSPORTE**

<b>OBJETIVO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<p><b>3-</b> AgilizaraprovaçãoeefetivaçãodaLeideTransporteIntermunicipalnoEstadoParanáparaapessoaidosaalteraropercentualdevagasnotransportecoletivointerstadual de2 (duas)para4(quatro)vagascomvistasaoquadroevolutivodadosdoIBGE/IPARDES.</p>	<p><b>3.1-</b> Sensibilizar/mobilizarjuntoaALEPaurgênciadaaprovaçãodal lei.</p>	<p><b>3.1-</b>Leiaprovada</p>	<p>SEJUF/DPPI CEDI-PR</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
<p><b>4-</b>Padronizarcarteiradeidentificaçãoda Pessoa Idosa para todos os serviçosdisponíveis na Rede (transporte, estacionamento, CRAS, CREASequipamentos públicos, entre outros) e assimfavorecerafiscalizaçãomaiseficaz.</p>	<p><b>4.1-</b> MobilizarRededeProteçãoàPessoal dosaparaimplementaçãodacarteiradeidentificaçãodapessoaidosa.</p>	<p>Modeloeprocedimentopadrãodeconfeçãodacarteiraidoso</p>	<p>SEJUF/DPPI CEDI-PR</p>	<p>2020-2023</p>	<p>NÃO INICIADA</p>

## **Eixo4**

**Direitos Fundamentais na construção/efetivação das po**

**líticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer**

## Eixo04DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeCULTURA,ESPORTEELAZER

OJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p><b>1-</b> Implementarnúcleosdeatividadesfísicas/práticas corporais,esportivasedelazeradequadosparaopopulaçãoidosa,comvistaàmelhoriadaqualidadede vida,incluindo atendimentoapessoasidosascomdeficiênciamatvidades sistemáticasdeoficinasdesporte,dança,ginástica, teatro,música,orientação à caminhada, capoeira e outras dimensõesda cultura e lazer, bem como a implantaçãoedesenvolvimentodenúcleosdesporte recreativoelazerparaestimularaconvivênciasocial,afirmação degestoresliderançascomunitárias,contribuindo paraqueolazereoesporterecreativo sejam tratados comopolíticas públicasedireitodetodos,priorizando a garantiada acessibilidadeem ambientes culturais,esportivos e de lazer para as pessoas idosas emtodooEstado doParaná.</p>	<p><b>1.1-</b> Divulgar a existência dasUniversidadesAbertaspara aPessoa idosa(UAPIs) como núcleos capazes de ofertaratividadesadequadasàpopulação idosa.</p>	<p><b>1.1-</b> Fortalecer asUAPIs existentesnas7 universidades estaduais doParaná.</p>	<p>SETISE ED</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>1.2-</b> Incentivarapopulação idosaaparticipardas UAPIs.</p>	<p><b>1.2-</b> Realizar 1(uma) Campanha dedivulgaçãodas UAPIs.</p>	<p>SETI</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

## Eixo04DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeCULTURA,ESPORTEELAZER

OJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p><b>1-</b> Implementarnúcleosdeatividadesfísicas/práticas corporais,esportivasedelazeradequadosparaapopulaçãooidosa,comvistaàmelhoriadaqualidadedevida,incluindo atendimentoapessoasidosascomdeficiênciaematividades sistemáticasdeoficinasdesporte,dança,ginástica, teatro,música,orientação à caminhada, capoeira e outras dimensõesda cultura e lazer, bem como a implantaçãoedesenvolvimentodenúcleosdesporte recreativoelazerparaestimularaconvivênciasocial,afirmação de gestores e lideranças comunitárias, contribuindo para que o lazer e o esporte recreativo sejam tratadosem políticas públicas de direito de todos, priorizando a garantia da acessibilidade em ambientes culturais, esportivos e de lazer para as pessoas idosas em todo o Estado do Paraná.</p>	<p><b>1.3-</b> Ampliar a criação das UAPIs no âmbito das instituições de ensino superior públicas e privadas.</p>	<p><b>1.3-</b>Número de UAPIs criadas.</p>	<p>SETI</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>1.4-</b> Propiciar a realização de cursos de capacitação para gestores e lideranças comunitárias ligadas a instituições especializadas no atendimento de pessoas idosas</p>	<p><b>1.4-</b>Número de capacitações/ano.</p>	<p>SETI SEED SEJUF/DPPI/DAS</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

## Eixo04DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeCULTURA,ESPORTEELAZER

OJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p style="text-align: center;"><b>2-</b></p> <p>Implementarnúcleosdeatividadesfísicas/prática scorporais,esportivasedelazereseadequadosparaapopulaçãoíidosa,comvistaàmelhoriadaqualidade devida,incluindoatendimentoapessoasidosascomdeficiênciamatividadessistemáticasdeoficina sdesporte, dança, ginástica, teatro, música,orientaçãoàcaminhada,capoeiraeoutras dimensõesdaculturaelazer,bemcomoaimplantaç ãoedesenvolvimentodenúcleos deesporterecreativoelazerparaestimularaconvivên ciasocial,aformação degestoreseliderançascomunit árias,contribuindoparaqueolazereoesporterecreati vosejamtratadoscomopolíticas públicasedireitodet odos,priorizandoagarantiadaacessibilidadeemambi entesculturais,esportivosedelazerparaaspeçoasid osasemtudooEstadodoParaná.</p>	<p style="text-align: center;"><b>2.1-</b></p> <p>Articulararealizaçãodeatividades esportivas,recreativas e culturaisvoltadasparaaspeçoasi dosas</p>	<p style="text-align: center;"><b>2.1-</b> Número deatividades realizadasparap essoasidosas.</p>	<p style="text-align: center;">SEED SETI SEJUF/ DPP/SEJUF/ DPCDSET</p>	<p style="text-align: center;">2020- 2023</p>	<p style="text-align: center;">EM ANDAMENTO</p>

## Eixo04DireitosFundamentaisnaconstrução/efetivaçãodaspóliticaspúblicasdeCULTURA,ESPORTEELAZER

OJETIVO	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<b>3-</b> Garantirrecursosorçamentáriosparaaspóliticasdees porte,culturaelazerparagarantiade acesso da população idosa com ofertas dediferentesatividadesdeinteressedopúblico- alvo.	<b>3.1-</b> Fomentar a participação junto à SEEDpara ampliar e implementar espaços dereferência para as pessoas idosas, comcofinanciamento aos municípios para aconstrução e reformas de espaços para aofertadeaçõesdecultura,esporteel azer.	<b>3.1-</b> Inclusão derecursos orçamentáriosna LOA/LDO paragarantia de políticaspúblicasn aárea.	SEED SEEC	2023	NÃO INICIADA

## **Eixo5**

**EDUCAÇÃO: Assegurando direitos e emancipação  
humana.**

**Eixo05EDUCAÇÃO:assegurandodireitoseemancipaçãohumana**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<p><b>1-</b> Proporcionar/ofertar cursos de extensão eaperfeiçoamentonaáreadoenvelhecimentoa técnicos, gestores, das diferentes políticaspúblicas (intersectorialidade) e profissionais daeducação,bemcomoestimularaofertade cursosdecuidadoresdeidososparaapopulaçãointe ressada,emparceriacomaSESA</p>	<p><b>1.1-</b>Fortalecer cursos em nível de extensão eaperfeiçoamentonasuniversidadesestaduais voltadosparaoconhecimentodoenvelhecimen tohumano.</p>	<p>1 cursoanual, emc adaIEES</p>	<p>SETI</p>	<p>2020-2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>1.2-</b> OfertarcursosdeCuidadoresdePessoasl dosasnoâmbitodasuniversidadesestad uais</p>	<p>Ampliaronúmerod e UNATI's nasuniversidad es</p>			<p>EM ANDAMENTO</p>
<p><b>2.</b>Ofertareampliarcursosgratuitosdeinform áticaeinclusãodigital,mídias,redeseinovaçãoe ssociaisparaapessoaidosa, em espaçospúblicosformaisenãoformais, defácilacesso, bemcomo, cursosprofissionalizantes, pararealoc açãonomundodotrabalho, alémdeincluircurrículo escolar dasescolas públicase privadas, nosníveisfundamental, médioesuperior, projetoseducacionaisin tergeracionais que valorizem e promovam o respeito às pessoasidasas, atravésdaconvivênciasocial, inclusive comampliaçãoaofertadepolíticasdeeducaçãoosdif erentesníveisdeensino(alfabetização,ensinofundam</p>	<p><b>2.1-</b>Articulara criaçãode cursos deinformática, inclusão digital eassemelhados porpartedasuniversidadesestaduais</p>	<p><b>2.1-</b> Número de cursosdeinclusãodigital nasIES.</p>	<p>SETI</p>	<p>2020-2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>2.2-</b> Fomentar a criação de cursos decapacitaçãooderápidaduraçãocapazesde viabilizaroretornodapessoaidosaao mercad odetrabalho</p>	<p><b>2.2-</b> Número de cursosdecapacitaçãoopar apessoaidosa</p>			<p>EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>2.3-</b> Incentivar a criação de projetosintergeracionaiscomfoconaspesso asidosasemtodososníveisdeensinopúblicoepri vado</p>	<p><b>2.3-</b> Número depr ojetos intergeracionaiscriados noEnsinoPúblico e Privado.</p>			<p>EM ANDAMENTO</p>

entalleII, Ensino Médio e Ensino Superior) por meio das Unidades. Acessibilidade em ambientes culturais, esportivos e de lazer para as pessoas idosas em todo o Estado do Paraná.	<b>2.4-</b> Articular a inserção de projetos intergeracionais nas UAPIs existentes no Paraná	<b>2.4-</b> Número de projetos intergeracionais inseridos nas UAPIs			EM ANDAMENTO
<b>Eixo 05 EDUCAÇÃO: assegurando direitos e emancipação humana</b>					
OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
3- Incluir, na grade curricular, conteúdos sobre o envelhecimento humano, em todos os níveis de ensino e cumprir o Art. 22 do Estatuto do Idoso, bem como proporcionar capacitação adequada em momentos de reflexão aos trabalhadores da educação e educandos	<b>3.1-</b> Realizar levantamento detalhado de todos os cursos ofertados pelas universidades estaduais a fim de identificar conteúdos sobre envelhecimento humano nas grades curriculares.	<b>3.1-</b> Um (1) relatório sobre os cursos ofertados pelas universidades estaduais sobre envelhecimento.  <b>3.1-</b> Número de cursos que apresentam o conteúdo de envelhecimento humano.	SETI SEED	2020-2023	EM ANDAMENTO
	<b>3.2-</b> Incentivar a participação de trabalhadores da educação e de educandos no conhecimento do envelhecimento humano, mediante participação em cursos de capacitação, extensão e aperfeiçoamento.	<b>3.2-</b> Número de pessoas (trabalhadores, educandos e capacitados).			EM ANDAMENTO
4 - Realizar o diagnóstico do número de pessoas idosas não alfabetizadas e analfabetos funcionais, para o planejamento de ações educacionais		<b>5.1-</b> Percentual de pessoas idosas não alfabetizadas e analfabetas funcionais.			CONCLUÍDA PARCIALMENTE

em espaços públicos (formais e não formais) que atendam a essa faixa etária e assim ofertar e ampliar turmas na modalidade de EJA em locais de fácil acesso e horários diferenciados para atendimento às pessoas idosas.	<b>4.1-</b> Produzir dados e efetivos acerca da situação educacional da pessoa idosa no Estado do Paraná.	<b>5.1-</b> Relatório/Diagnóstico anual da situação da pessoa idosa no Estado do Paraná.	SEED- DE DID H D A D O S E D U C A C I O N A I S	2023	
--	--	---	--	------	--

**Eixo 05 EDUCAÇÃO: assegurando direitos e emancipação humana**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>5-</b> Estabelecer parceria como Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Paraná para realizar diagnóstico do número de pessoas idosas não alfabetizadas e analfabetos funcionais, existentes entre os Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná, para o planejamento de ações educacionais em espaços públicos (formais e não formais) que atendam a essa faixa etária e assim ofertar e ampliar turmas nas modalidades da Educação do Campo	<b>5.1-</b> Produzir dados e efetivos acerca da situação educacional da pessoa idosa no Estado do Paraná.	<b>5.1-</b> Percentual de pessoas idosas indígenas e do povo tradicionais, não alfabetizadas e analfabetos funcionais.	SEED- DE D I D H D A D O S E D U C A C I O N A I S C P I C T	2023	EM A N D A M E N T O

o, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola. a.		5.1- Relatório/Diagnóstico anual da situação da pessoa idosa no Estado do Paraná.			EM ANDAMENTO

**Eixo 05 EDUCAÇÃO: assegurando direitos e emancipação humana**

**a**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	
<p align="center"><b>6-</b></p> <p>Estabelecer um debate interdepartamental também como Diretoria de Educação para a inclusão dos conteúdos sobre envelhecimento humano em diálogo com o currículo em todos os níveis e modalidades de ensino e cumprir o Art. 22 do Estatuto do Idoso, bem como proporcionar capacitação adequada em momentos de flexão aos trabalhadores da educação e educandos.</p>	<p><b>6.1-</b> Cumprir o Artigo 22 do Estatuto do Idoso.</p>	<p><b>6.1-</b> Número de encontros e pessoas participantes da discussão.</p>	SEED-DEDUCEDEDH EJAD.CURRÍCULO	2021-2023	EM ANDAMENTO

<p><b>7-Ofertareampliar cursos gratuitos de informática e inclusão digital, mídias, redes e inovação sociais para a pessoa idosa, em espaços públicos formais e não formais, de fácil acesso, bem como, cursos profissionalizantes, para realocação no mundo do trabalho, além de incluir no currículo escolar das escolas públicas e privadas, nos níveis fundamental, médio e superior, projetos educacionais intergeracionais que valorizem e promovam o respeito às pessoas idosas, através da convivência social, inclusive com a ampliação da oferta de políticas de educação nos diferentes níveis de ensino (alfabetização, ensino fundamental I, Ensino Médio e Ensino Superior) por meio das UNIS.</b></p>	<p><b>7.1- Cumprir o Artigo 21 e 22 do Estatuto do Idoso.</b></p>	<p><b>7.1. N° de pessoas idosas atendidas por Regional</b></p>	<p>SEJUF/DPPI CELEPAR SEED</p>	<p>2021-2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
		<p><b>7.1- Número de municípios atendidos</b></p>			<p>EM ANDAMENTO</p>

**Eixo 05 EDUCAÇÃO: assegurando direitos e emancipação humana**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<p><b>8-</b> Realizar campanhas sobre envelhecimento, intergeracionalidade e projetos de vida para uma sociedade que envelhece.</p>	<p><b>8.1-</b> Ampliar a divulgação do Estatuto do Idoso para garantir a garantia de direitos das pessoas idosas bem como sua promoção e prevenção.</p>	<p><b>8.1-2 (duas)</b> Campanhas ao ano e Relatório de Impacto Anual.</p>	<p>SEJUF/DPPI</p>	<p>2020-2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

--	--	--	--	--	--

## **Eixo6**

# **Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.**

**Eixo06:EnfrentamentodaVIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS da Pessoa idosa**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p>1-Realizar campanhas de orientação e conscientização dos direitos da pessoa idosa e envelhecimento humano, nas mídias sociais, rádios, difusão e emissoras de comunicação, no contexto familiar e intergeracional, bem como a produção e distribuição de materiais impressos, sonoros e audiovisuais, adequados ao tema, em espaços de ampla divulgação.</p>	<p>1.1 - Desenvolver o protagonismo dos direitos da pessoa idosa, envolvendo, inclusive o CMDPI e CEDIN a distribuição de materiais para orientação e conscientização dos direitos da pessoa idosa e envelhecimento humano.</p>	<p>1.1- Duas(2) campanhas anuais e número de materiais elaborados e divulgados.</p>	<p>SETI</p>	<p>2020-2022</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
<p>2- Proporcionar a formação dos profissionais técnicos e gestores das diferentes políticas públicas, garantindo a intersetorialidade, na área de respeito ao envelhecimento e Direitos Humanos, em diferentes modalidades de ensino formal e informal, EAD, inclusive online para acesso a qualquer momento, e presencial, bem como oferecer cursos para cuidadores de pessoas idosas, familiares e demais interessados ao tema, com disponibilização de materiais adequados ao tema e que respeitem as peculiaridades da pessoa idosa, pessoa idosa com deficiência e legislação vigente.</p>	<p>2.1- Inserir cursos/módulos sobre direitos das pessoas idosas nas UNATI's.</p>	<p>2.1- Ampliar o número de UNATI's/UAPI's nas universidades.</p>	<p>SETI</p>	<p>2020-2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

**Eixo06: Enfrentamento da VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS da Pessoa Idosa**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	
<p align="center"><b>3-</b></p> <p>Ampliar os canais de denúncia de violações de Direitos Humanos (Disque 100, MP, CMDPI, CRAS, e CREAS) com direcionamento de todas as denúncias para um único ponto focal (receptor) para maior facilidade de monitoramento de apurações, aferição de resultados e cobrança de dependências (Núcleo de Proteção aos Idosos).</p>	<p><b>3.1</b> - Prosseguir com os cursos de capacitação em Direitos Humanos com ênfase na Proteção aos Idosos e Vulneráveis.</p> <p>Curso - Direitos Humanos e proteção aos Idosos e Vulneráveis (edição semestral do curso) - duas edições/ano.</p>	<p><b>3.1-</b></p> <p>Selecionar, indicar e capacitar servidores da Polícia Judiciária (Civil) e da Polícia Militar buscando proporcionar um atendimento especializado para Idosos e Vulneráveis em todo o Estado do Paraná, através dos Núcleos especializados. (150 integrantes da Polícia Judiciária e 250 Policiais Militares/ano)</p>	<p>SESP- Academias de Polícia Militar e Escola Superior de Polícia Civil</p>	<p>2020-2023</p>	<p>CONCLUÍDA PARCIALMENTE</p>
<p><b>4-</b> Proporcionar formação de profissionais com perfil adequado em Direitos Humanos para trabalhar com a temática de violação de direitos.</p>	<p><b>41</b> - Promover cursos de capacitação direcionados para área de Direitos Humanos e Violação de Direitos aos profissionais que atuam na rede de proteção à Pessoa Idosa</p> <p><b>42</b> - Produzir dados sobre violências contra a pessoa idosa no Estado</p>	<p><b>4.1</b> 01 curso de capacitação a ser oferecido aos profissionais da rede de proteção à Pessoa Idosa</p> <p><b>41</b> - 01 relatório anual de violações de direitos do canal de denúncia contra a pessoa</p>	<p>SESP/SEJUF</p>	<p>2020-2023</p>	<p>CONCLUÍDA PARCIALMENTE</p> <p>EM ANDAMENTO</p>

	do Paraná e disponibilizar o acesso.	o idosa			
--	--------------------------------------	---------	--	--	--

<b>Eixo 06: Enfrentamento da VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS da Pessoa Idosa</b>					
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
5-Criar um protocolo de atendimento humanizado à Pessoa Idosa, de forma intersetorial e multidisciplinar para que seja implantada em toda a rede de proteção estadual e municipal, respeitando as condições regionais.	5.1 Mobilizar a rede de proteção à pessoa idosa (sociedade civil e órgãos governamentais) para a construção do protocolo de atendimento intersetorial.	5.1 - 01 Protocolo de atendimento humanizado que atenda as especificidades locais /regionais.	SEJUF/DPPI/ DAS/DET  SESP  SEED  SEET  SESA	2023	EM ANDAMENTO

<p><b>6-</b> Incentivar/estimular a composição de equipe de conciliação especializada no Judiciário para atender demandas de violação de Direitos da Pessoa idosa, por meio da mediação de conflitos</p>	<p><b>6.1-</b> Regular o Núcleo de Atendimento no âmbito da Delegacia de Proteção à Especializado à Pessoa idosa.</p>	<p><b>6.1-</b> Delegacia do Idoso instituída e regulamentação dos Núcleos de Proteção aos Idosos.</p>	<p>SESP</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
<p><b>7-</b> Adequar as Delegacias de Polícia do Interior do Estado com NÚCLEO de atendimento especializado para a pessoa idosa vítima de violência.</p>	<p><b>7.1</b> Adaptar todas as Unidades da Polícia Judiciária e Polícia Militar, no que tange aos quesitos de acessibilidade e acolhimento da pessoa idosa (Salas especiais de acolhimento em todas as Delegacias de Polícia Judiciária)</p>	<p><b>7.1-</b> Adequar as Unidades de Polícia Judiciária (Sedes de Comarca - 148 Unidades) de forma apropriada para o atendimento de excelência aos Idosos e Vulneráveis em todo o Estado do Paraná</p>	<p>SESP- Polícia Civil, Polícia Militar.</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>

**Eixo 06: Enfrentamento da VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS da Pessoa idosa**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
-----------	-------	-------	----------	--------	----------

<p><b>8-</b> Criar um Grupo de Trabalho no âmbito da SESP para desenvolver e aperfeiçoar o estudo e medidas visando ampliar continuamente o grau de proteção às pessoas Idosas, inclusive tratando do aspecto do envelhecimento de efetivos policiais.</p>	<p><b>8.1-</b> Indicação de servidores para composição do Grupo de Trabalho no âmbito da SESP implementando o processo contínuo de aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção às pessoas idosas.</p>	<p><b>8.1-</b> Sugerir e estabelecer ações e metas em um processo contínuo de aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção das pessoas Idosas. (Composição - Dois integrantes da Polícia Judiciária, dois integrantes da Polícia Militar, dois integrantes da Polícia Penal, dois representantes da Guarda Municipal, um representante da Defensoria Pública, um representante do Poder Judiciário e um representante do Ministério Público).</p>	<p>SESP- Polícia Civil, Polícia Militar, ações de apoio e sensibilização</p>	<p>2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
<p><b>9-</b> Estabelecer o Núcleo de Proteção à Idosos e Vulneráveis como ponto focal de coleta de dados e informações, bem como para direcionamento de denúncias oriundas de todas as fontes para fins de monitoramento, apuração e desenvolvimento de políticas públicas de proteção às pessoas idosas.</p>	<p><b>9.1-</b> Criação de um canal de direcionamento das denúncias ao Núcleo de Proteção às Pessoas Idosas.</p>	<p><b>8.1-</b> Um (1) canal único para as denúncias. Recebimento de denúncias para monitoramento e apuração nos casos complexos, ou de autoria ignorada de todos os municípios do Estado do Paraná.</p>	<p>SESP</p>	<p>2020-023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
<p align="center"><b>Eixo 06: Enfrentamento da VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS da Pessoa Idosa</b></p>					
<p><b>OBJETIVOS</b></p>	<p><b>AÇÕES</b></p>	<p><b>METAS</b></p>	<p><b>EXECUTOR</b></p>	<p><b>PRAZOS</b></p>	<p><b>SITUAÇÃO</b></p>

<p><b>10-</b> RealizarestudosparacriaçãoeimplantaçãodoBoletim deAtendimentoSocial,deformaamonitoraroeavoluçãodoníveldeatendimento prestadopelasdiversasInstituiçõesdosMunicípiosdoEstadonoqueserefereaoatendimentodaspessoasidosas. EstabelecimentodoControleExternoBilateral/Recíprocodaatividadepública.</p>	<p><b>10.1-</b> Formaçãodeequipemultidisciplinarvoltadasàsquestõesdepromoçãoe defesadeDireitosHumanosparadesenvolvimento dos estudos eavaliaçõesvisandoacriaçãodoBoletim deAtendimentoSocial.</p>	<p><b>10.1-</b>Apresentaçãodosresultados dos estudos comindicação de sugestões nofinalde2021</p>	<p>SEJUF SESP</p>	<p>2020-2023</p>	
<p><b>11-</b> Elaborar e divulgar de cartilha única deorientaçãoparaservidores,vítimas,cuidadorese defensoresdeDireitosHumanos,sobreprocedimentosrelacionadosaoatendimentodepessoasIdosas.</p>	<p><b>11.1-</b> Encaminhamentodoesboçodacartilhao rientadoraparatomadasasInstituiçõeseConselhosparafinsdecoletasdesugestões.</p>	<p><b>11.1-</b> Conclusão da CartilhaOrientadoracomíniciodeampladivulgaçãoportodos meios possíveis em todooEstadodoParaná</p>	<p>SEJUFSESP</p>	<p>2020-2023</p>	<p>CONCLUÍDA PARCIALMENTE</p>
<p><b>12-</b>Apuraçãodetodasasdenúnciasencaminhadaspelo Ministério da Mulher, Família e DireitosHumanosnoâmbitodaOPERAÇÃOVETUS.</p>	<p><b>12.1-</b> AnáliseeeenviadasdenúnciasàsDelegacia sdePolíciaJudiciáriado interiordoEstadoparafinsdeapuração,tendocomopontofocaloNúcleodeProteçãoàPessoaldosa.</p>	<p><b>12.1-</b> Apurar da totalidadedasdenúnciasquet ratamdeviolaçõesaosDireitosHumanos de Idosos eVulneráveisrecebidaspelos diversos canais decaptaçãodedenúnciasee estabelecimentodeumcanalde compartilhamento deinformaçõesentrePolíciaJudiciária, Polícia Militar, GuardaMunicipal,Secretariad eSaúdeAssistência Social.</p>	<p>SESP</p>	<p>2021</p>	<p>CONCLUÍDA PARCIALMENTE</p>

**Eixo06:EnfrentamentodaVIOLAÇÃODOSDIREITOSHUMANOSdaPessoaldosa**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
	<p><b>12.2-</b> Apuração das denúncias da Capital através do Núcleo de Proteção aos Idosos e Vulneráveis e Distritos Policiais.</p>	<p><b>12.2-</b> Um (1) relatório das denúncias da Capital.</p>	SESP	2021-2023	CONCLUÍDA PARCIALMENTE
<p><b>13.</b> Ampliar os canais de denúncia de violação de direitos (Disque Idoso PR, 181, Disque 100, MP, CMDPI, CRAS E CREAS) e proporcionar formação de profissionais, com perfil adequado em Direitos Humanos, em atendimento ao Estatuto do Idoso, art. 24. e criar um protocolo de atendimento humanizado à Pessoa Idosa, de forma intersectorial e multidisciplinar para ser implantada em toda a rede de proteção estadual e municipal, respeitando as condições regionais.</p>	<p><b>13.1-</b> Promover a articulação da Rede de Proteção à Pessoa Idosa para promoção, proteção e garantia de direitos da pessoa idosa.</p>	<p><b>13.1-</b> Elaboração de 1 (um) protocolo articulado entre Estado e Municípios.</p>	SEJUF/DPPI SESASEP SEED	2023	EM ANDAMENTO

**Eixo 06: Enfrentamento da VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS da Pessoa Idosa**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p><b>14.</b> Realizar campanhas de orientação e conscientização dos direitos da pessoa idosa e envelhecimento humano, nas mídias sociais, rádios difusão e emissoras de comunicação, no contexto familiar e intergeracional, bem como a produção e distribuição de materiais impressos, sonoro e audiovisual, adequados ao tema, em espaços de ampla divulgação, para desenvolver o protagonismo dos direitos da pessoa idosa, envolvendo, inclusive o CMDPI e CEDInas distribuições de materiais.</p>	<p><b>14.1-</b> Elaborar campanha material anual para difundir o Estatuto do Idoso e dar visibilidade à pessoa idosa.</p>	<p><b>14.1-1</b> (uma) Campanha anual.</p>	<p>SEJUF/DPPIS ESASEE DSETI</p>	<p>2023</p>	EM ANDAMENTO
		<p><b>14.1-</b> Produzir uma Cartilha/anos sobre temas relacionados à pessoa idosa.</p>			EM ANDAMENTO
		<p><b>14.1-</b> Distribuir materiais impressos aos 399 municípios do Estado do Paraná.</p>			EM ANDAMENTO

**Eixo 06: Enfrentamento da VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS da Pessoa Idosa**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p><b>15.</b>EnvolverosObjetivosdoDesenvolvimentoSustentável(ODS)comaçõesvoltadasàeducaçãofinanceiraesórgãosdeProteçãoaoConsumidor / PROCONemdefesadagarantiadedireitosaoconsumidoridoso,emtodooEstadoParanáparaampliararededeproteçãoàpessoaidosacontraaviolênciainanceira.</p>	<p><b>15.1-</b> Promovercampanhassobreeducaçãoeautonomiafinanceirapara pessoa idosa com vistas à sustentabilidade</p>	<p><b>15.1-</b> Produzir / divulgar material ou uma atividade que promova a gestão financeira da pessoa idosa.</p>	<p>SEJUF/DPPIPR OCON</p>	<p>2023</p>	<p>CONCLUÍDA</p>
<p><b>16.</b>MobilizarinstânciasdegarantiadedireitoseopoderpúblicoparaocumprimentodoEstatutodoldosonaquiloqueestáprevistopelolegisladoregarantirsuaaplicaçãoaintegralidadepormeiodapromoçãodepalestraseoficinasdeorientaçãoà comunidadeemgeral,noEstadoParaná.</p>	<p><b>16.1-</b> Capacitar / Assessorar os municípios sobre o Estatuto do Idoso e Política de Atendimento à Pessoa Idosa.</p>	<p><b>16.1-</b> Capacitar os 399 municípios do Estado do Paraná.</p>	<p>SEJUFDPPI / DPM/DPPC D/DAS</p>		<p>EM ANDAMENTO</p>

## **Eixo7**

**Conselhos de Direitos: Seu papel na efetivação do controle social, geração e implementação das políticas públicas.**

**Eixo07: OS CONSELHOS DE DIREITOS: Seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p>1. Criar políticas de capacitação/formação contínua para conselheiros dos direitos da pessoa idosa, nas esferas estadual e municipal, acerca do papel dos conselheiros, legislação, normativas e recursos fundo a fundo, divulgar curso de capacitação na modalidade EAD aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, específico para a gestão de fundos com objetivo de viabilizar a captação de recursos efetivo exercício do controle social e assim, garantir a aplicação do Estatuto do Idoso, por meio da fiscalização dos serviços ofertados à população idosa do município.</p>	<p><b>1.1-</b> Implementar Curso de Capacitação Introdutório para os Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI's).</p>	<p><b>1.1-</b> Curso de Ensino à Distância (EaD) online básico para os CMDPI's.</p>	<p>SEJUF/DPPI CEDI</p>	<p>2020-2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>1.2-</b> Capacitar Conselheiros Municipais progressivamente para acompanhar as demandas sociais da política da pessoa idosa.</p>	<p><b>1.2-</b> 8(oito) capacitações Macroregionais para os CMDPI's.</p>			<p>EM ANDAMENTO</p>
<p>2. Fortalecer a participação dos conselhos e efetivar seu papel como órgão controlador junto à população por meio de campanhas, reuniões em locais públicos de fácil acesso e meios de comunicação oficiais, e monitoramento e acompanhamento do Plano Estadual da Pessoa Idosa no âmbito de atuação (Federal, Estadual e Municipal), além de promover reuniões descentralizadas, ampliadas e mobilizações de setores sociais envolvidos na Política da Pessoa Idosa (pessoas idosas, profissionais, comunidade em geral, entre outros) e efetivar a participação dos mesmos.</p>	<p><b>2.1-</b> Promover Reuniões Ampliadas do CEDI.</p>	<p><b>2.1-</b> Duas (2) reuniões anuais.</p>	<p>SEJUF/DPPICEDI</p>	<p>2020-2023</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>2.2-</b> Publicizar todos os materiais e eventos a serem realizados pelo CEDI e Gestão Pública.</p>	<p><b>2.2-</b> 100% dos materiais e eventos publicizados.</p>			<p>EM ANDAMENTO</p>
	<p><b>2.3-</b> Efetivar o acompanhamento e monitoramento do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa</p>	<p><b>2.3-</b> Relatório anual.</p>			<p>EM ANDAMENTO</p>

	Idosa.			
--	--------	--	--	--

**Eixo07: OS CONSELHOS DE DIREITOS: Seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p align="center"><b>3-</b></p> <p>Fomentar a implantação de Conselhos, Planos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa em todo o Estado em parceria com o órgão gestor da Política da Pessoa Idosa.</p>	<p align="center"><b>3.1-</b></p> <p>Garantir CMDPI's; FMDPI e PMDPI em todos os municípios do Estado do Paraná.</p>	<p align="center"><b>3.1-</b></p> <p>100% do Estado do Paraná com CMDPI's; FMDPI e PMDPI.</p>	<p align="center">SEJUF/DPPICED I</p>	2023	CONCLUÍDA PARCIALMENTE
<p align="center"><b>4-</b></p> <p>Implementar e fortalecer os Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, nos âmbitos Estadual e Municipal, dotando-os de recursos financeiros e infraestrutura necessários para o efetivo controle social e exercício de suas funções.</p>	<p align="center"><b>4.1-</b></p> <p>Promover o repasse de Recursos viáveis pelo FIPAR e Deliberação do CEDI.</p>	<p align="center"><b>4-</b></p> <p>Uma (1) deliberação de recursos anual.</p>	<p align="center">SEJUF/DPPICED I</p>	<p align="center">2023</p>	CONCLUÍDA PARCIALMENTE
	<p align="center"><b>4.2-</b></p> <p>Promover a criação de FMDPI em todos os CMDPI's.</p>				CONCLUÍDA PARCIALMENTE

<p><b>5-</b> Fomentar a parceria entre os conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e o Ministério Público/Comarcas como objetivo de fortalecer e garantir a efetivação das ações do egiado.</p>	<p><b>5.1-</b> Estimular / desenvolver ações conjuntas como CEDI/PR Ministério Público.</p>	<p><b>5.1-</b> Um(1) evento anual.</p>	<p>SEJUF/DPPI</p>	<p>2020-2023</p>	<p>CONCLUÍDA PARCIALMENTE</p>
--	---	--	-------------------	------------------	-------------------------------

**Eixo 07: OS CONSELHOS DE DIREITOS: Seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p><b>6-</b> Divulgar e fomentar a competência dos Conselhos nas esferas Estadual e Municipal no que se refere à realização da inscrição de entidades de atendimento à Pessoa Idosa, observados seu âmbito de atuação.</p>	<p><b>6.1-</b> Implementar o CMDPI em todo o Estado do Paraná</p>	<p><b>6.1-</b> 100% do Paraná com CMDPI's</p>	<p>SEJUF/DPPI CEDI</p>	<p>2023</p>	<p>CONCLUÍDA</p>
	<p><b>6.2-</b> Elaborar orientações sobre a inscrição de entidades de atendimento à pessoa idosa nos conselhos de direitos da pessoa idosa.</p>	<p><b>6.2-</b> Uma(1) orientação publicada.</p>			<p>CONCLUÍDA</p>

<p><b>7-</b> Incentivar e promover apoio comunitário à pessoa idosa.</p>	<p><b>7.1-</b> Desenvolver ações de valorização, capacitação e inclusão para grupos comunitários, instituições e entidades de promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa.</p>	<p><b>7.1-</b> Uma (1) ação anual em cada escritório regional e seus municípios de abrangência.</p>	<p>SEJUF-DPPI</p>	<p>2021-2023</p>	<p>NÃO INICIADA</p>
<p><b>8-</b> Divulgar os direitos da pessoa idosa.</p>	<p><b>8.1-</b> Ampliar o projeto 60+ e a rede de municípios para a pessoa idosa.</p>	<p><b>8.1-</b> Atingir 30% dos municípios a serem contemplados no projeto 60+ e a rede?</p>	<p>SEJUF/DPPI</p>	<p>2020-2023</p>	<p>NÃO INICIADA</p>

**Eixo 07: OS CONSELHOS DE DIREITOS: Seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.**

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS	EXECUTOR	PRAZOS	SITUAÇÃO
<p><b>9-</b> Promover o envelhecimento saudável e ativo no Estado do Paraná.</p>	<p><b>9.1-</b> Promover ações de incentivo financeiro para municípios na implementação de programas e projetos para a pessoa idosa nos centros de convivência do Estado do Paraná.</p>	<p><b>9.1-</b> Deliberação de repasse de recursos para municípios do Estado do Paraná, conforme critérios previamente definidos.</p>	<p>SEJUF/DPPI</p>	<p>2021-2022</p>	<p>CONCLUÍDA</p>

<p style="text-align: center;"><b>10-</b> Plano Estadual de enfrentamento à situação anormal, provocada por desastre ou motivo de força maior, que causou danos e prejuízos à população idosa;</p>	<p><b>10.1-</b> Criar um comitê de gerenciamento de crise apto a tomar decisões emergenciais e articuladas de forma integrada e setorial nas questões da política da pessoa idosa.</p>	<p style="text-align: center;"><b>10.1-</b> Comitê Estadual de Gerenciamento de Crise da Política da Pessoa Idosa</p>	<p style="text-align: center;">SEJUS ESAS ED DEFESA CIVIL MP DEFENSORIA PÚBLICA CEDI-PR</p>	<p style="text-align: center;">2021-2023</p>	<p style="text-align: center;">NÃO INICIADA</p>
--	--	---	---	--	---

